

000100
100

Estado do Paraná

Balanço Patrimonial

Prefeitura Municipal de Medianeira

Exercício de 2015 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.017.430,24	15.993.914,88	PASSIVO CIRCULANTE	8.722.213,57	5.480.647,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.183.629,34	13.153.783,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.183.629,34	13.153.783,04	PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.861.805,83	2.401.345,80
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	744.927,64	778.366,63	PESSOAL A PAGAR	2.404.819,73	2.026.065,48
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	744.850,06	694.235,87	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	77,58	84.130,76	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	456.986,10	375.280,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.819.073,70	1.960.391,09	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.841.025,93	431,75
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	1.841.025,93	431,75
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.918.800,67	2.437.705,26
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.819.073,70	1.960.391,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.918.800,67	2.437.705,26
ESTOQUES	171.393,88	63.629,91	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	351.214,11	0,00
ALMOXARIFADO	171.393,88	63.629,91	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	351.214,11	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	98.405,68	37.744,21	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	91.539,04	30.157,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	749.367,03	641.164,78
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	6.866,64	7.586,78	VALORES RESTITUÍVEIS	668.562,42	593.091,17
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	79.804,61	48.073,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	175.897.746,70	179.072.816,28	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.776.559,36	20.147.316,62
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.055.982,57	25.275.606,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	10.732.170,17	24.208.983,83	PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	419.817,62	966.130,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.032.284,24	775.094,97	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	419.817,62	966.130,98
ESTOQUES	291.528,16	291.528,16	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.706.875,56	10.052.473,92
INVESTIMENTOS	20.354,55	12.044,63	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	8.706.875,56	10.052.473,92
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	20.354,55	12.044,63	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.166.862,40	2.586.962,77
IMOBILIZADO	163.821.409,58	153.785.164,69	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	2.166.862,40	2.586.962,77
BENS MÓVEIS	12.213.372,27	10.471.866,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.483.003,78	6.541.748,95
BENS IMÓVEIS	152.583.986,36	144.289.247,13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.483.003,78	6.541.748,95
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(975.949,05)	(975.949,05)	TOTAL DO PASSIVO	28.498.772,93	25.627.964,21
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	163.416.404,01	169.438.766,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	163.416.404,01	169.438.766,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	115.324.990,15	109.866.288,75
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(54.144.739,37)	(46.817.460,07)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.501.165,81	156.746.147,68
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(495.456,31)	(526.418,88)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO	464.020,02	464.020,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(24.332.132,25)	(7.465.965,15)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(24.332.132,25)	(7.465.965,15)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	45.976.759,12	46.060.303,24
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	45.976.759,12	46.060.303,24
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	26.446.786,99	20.978.140,11
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	26.446.786,99	20.978.140,11
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.416.404,01	169.438.766,95
TOTAL	191.915.176,94	195.066.731,16	TOTAL	191.915.176,94	195.066.731,16

000101
101

PRONIM CP - Contabilidade Pública
Estado do Paraná

Emitido em: 16/02/2016 09:41:03

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Medianeira

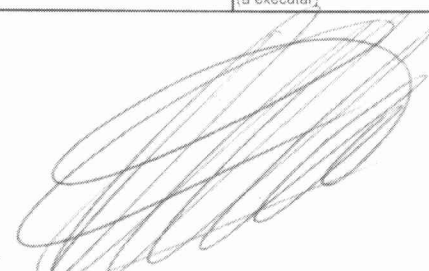
Balanco Patrimonial

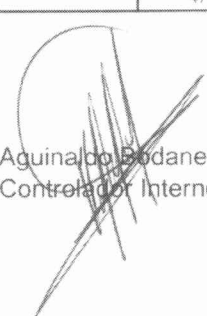
Exercício de 2015 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO FINANCEIRO	15.908.054,64	15.700.129,98	PASSIVO FINANCEIRO	10.468.014,49	10.961.209,11
ATIVO PERMANENTE	176.007.122,30	179.366.601,20	PASSIVO PERMANENTE	22.007.239,94	20.147.748,37
SALDO PATRIMONIAL				159.439.922,51	163.957.773,68
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	47.461.652,13	37.180.110,06


Cacildo Antonio Theisen Benke
CRC - PR-053147/O-0


Ricardo Endrigo
Prefeito


Aguinaldo Sodanese
Controlador Interno

000102

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL - REPUBLICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2016

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.849.808,72	16.017.430,24	PASSIVO CIRCULANTE	8.487.040,77	8.722.213,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.311.102,97	13.183.629,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO PRAZO	3.150.299,47	2.861.805,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	567.053,70	744.927,64	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.342.230,27	1.841.025,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.819.073,70	1.819.073,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.858.048,68	2.918.800,67
ESTOQUES	53.084,76	171.393,88	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	341.712,89	351.214,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	89.511,59	98.405,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	794.749,48	749.367,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	188.345.427,63	175.897.746,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.484.990,86	19.776.559,36
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.889.813,05	12.055.982,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A LONGO PRAZO	1.784.413,89	419.817,62
INVESTIMENTOS	27.514,27	20.354,55	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	12.894.097,89	8.706.875,56
IMOBILIZADO	175.428.100,31	163.821.409,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.076.068,72	2.166.862,40
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.730.410,36	8.483.003,78
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.223.202,72	163.416.404,01
			RESULTADOS ACUMULADOS	172.223.202,72	163.416.404,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	172.223.202,72	163.416.404,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	100.974.491,89	115.324.990,15
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(62.804.838,07)	(54.144.739,37)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.447.840,30	169.501.165,81
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(132.530,36)	(495.456,31)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FU	464.020,02	464.020,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(8.518.522,39)	(24.332.132,25)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(8.518.522,39)	(24.332.132,25)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	51.383.933,38	45.976.759,12
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	51.383.933,38	45.976.759,12
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	28.383.299,84	26.446.786,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	28.383.299,84	26.446.786,99
TOTAL	205.195.234,35	191.915.176,94	TOTAL	205.195.234,35	191.915.176,94

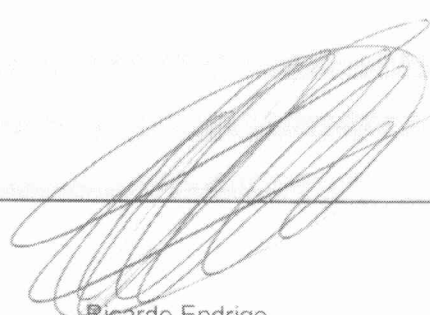
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
ATIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE		17.217.343,45	15.002.703,04
PASSIVO (II)		187.977.890,90	176.912.473,90
PASSIVO FINANCEIRO			
PASSIVO PERMANENTE		11.510.399,48	6.761.176,30
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		27.571.157,71	22.007.239,94
		166.113.677,16	163.146.760,70

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	\$0,00	\$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	\$0,00	\$0,00
Direitos Contratuais	\$0,00	\$0,00
Outros atos potenciais ativos	\$0,00	\$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	\$0,00	\$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	\$0,00	\$0,00

000103

Garantias e Contragarantias concedidas	\$0,00	\$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	\$0,00	\$0,00
Obrigações contratuais	23.377.942,05	47.461.652,13
Outros atos potenciais passivos	\$0,00	\$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	23.377.942,05	47.461.652,13


Cacildo Antonio Theisen Benke
CRC - PR 053147/O-0


Ricardo Endrigo
Prefeito


Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral

000105

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira 2015

Plano de Contas

4559	2.1.1.4.1.05.01.00.00.00.00	A	FGTS A PAGAR	-	-	-	2.344,96	C
1262	2.1.1.4.1.06.00.00.00.00.00	S	FGTS A PAGAR	3.218,55	C	20.128,09	16.909,54	-
1263	2.1.1.4.1.06.01.00.00.00.00	A	FGTS A PAGAR	3.218,55	C	20.128,09	16.909,54	-
1267	2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	-	1.094.549,96	1.094.549,96	-
1268	2.1.1.4.2.04.00.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	-	1.094.549,96	1.094.549,96	-
1269	2.1.1.4.2.04.01.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	-	-	1.094.549,96	1.094.549,96	-
1271	2.1.1.4.2.04.01.02.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	-	-	1.094.549,96	1.094.549,96	-
1279	2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	431,75	C	3.047.030,53	4.887.624,71	1.841.025,93
1280	2.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	431,75	C	3.047.030,53	4.887.624,71	1.841.025,93
1281	2.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	431,75	C	3.047.030,53	4.887.624,71	1.841.025,93
1282	2.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00	S	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	431,75	C	3.047.030,53	4.887.624,71	1.841.025,93
1283	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00	S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	431,75	C	3.047.030,53	4.887.624,71	1.841.025,93
4325	2.1.2.1.1.01.01.04.00.00.00	A	PAVIMENTAÇÃO CONTRATO 2102/2008	0,02	C	242.374,74	308.677,79	66.303,07
4326	2.1.2.1.1.01.01.05.00.00.00	A	COLETO DE LIXO - CONTR 2514/2010	431,67	C	41.639,64	41.207,97	-
4327	2.1.2.1.1.01.01.06.00.00.00	A	PAV VIAS URBANAS CONTR 2587/2010	-	-	590.243,16	923.724,64	333.481,48
4328	2.1.2.1.1.01.01.07.00.00.00	A	URBAN. CALÇADAS CONTR 2588/10	0,01	C	383.616,44	584.073,56	200.457,13
4329	2.1.2.1.1.01.01.08.00.00.00	A	PRO TRANSPORTE - PAC 02 CONTR 351757-57	-	-	199.219,42	327.939,08	128.719,66
4330	2.1.2.1.1.01.01.09.00.00.00	A	PAV. CONTRATO 2894/12	0,02	C	583.502,72	912.264,58	328.761,88
4331	2.1.2.1.1.01.01.10.00.00.00	A	PAV CONTRATO 2914/12	-	-	120.184,50	187.899,85	67.715,35
4332	2.1.2.1.1.01.01.11.00.00.00	A	BRDE - CONTR 141091107/12 COMPACTADOR SOLOS	0,03	C	128.166,01	190.083,82	61.917,84
4333	2.1.2.1.1.01.01.12.00.00.00	A	BRDE - CONT 141091301/12 PA CARREGADEIRA	-	-	134.550,70	202.259,98	67.709,28
4334	2.1.2.1.1.01.01.13.00.00.00	A	BRDE - CONT 141091204/12 CAMINHÕES	-	-	337.052,36	506.665,40	169.613,04
4541	2.1.2.1.1.01.01.14.00.00.00	A	CONTRATO 3296/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	-	-	271.591,52	664.364,73	392.773,21
4546	2.1.2.1.1.01.01.15.00.00.00	A	CONTRATO 3295/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	-	-	14.889,32	38.463,31	23.573,99
1380	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.437.705,26	C	55.186.144,32	55.667.239,73	2.918.800,67
1381	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.437.705,26	C	55.186.144,32	55.667.239,73	2.918.800,67
1382	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	2.437.705,26	C	55.186.144,32	55.667.239,73	2.918.800,67
1383	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	A	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	2.385.356,70	C	47.370.636,13	47.887.992,48	2.902.713,05
1384	2.1.3.1.1.02.00.00.00.00.00	A	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.348,56	C	7.815.508,19	7.779.247,25	16.087,62
1399	2.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-	549.119,74	900.333,85	351.214,11
1400	2.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-	549.119,74	900.333,85	351.214,11
1401	2.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO	-	-	549.119,74	900.333,85	351.214,11
1406	2.1.4.1.1.11.00.00.00.00.00	S	PIS/PASEP A RECOLHER	-	-	549.119,74	900.333,85	351.214,11
1408	2.1.4.1.1.11.02.00.00.00.00	A	PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	-	-	549.119,74	900.333,85	351.214,11

000106

Estado do Paraná Plano de Contas

Prefeitura Municipal de Medianeira 2015

1462	2.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	-	886.551,60	886.551,60	-
1467	2.1.5.0.5.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	886.551,60	886.551,60	-
1468	2.1.5.0.5.99.00.00.00.00.00	A	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	886.551,60	886.551,60	-
1505	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	641.164,78	13.326.284,01	13.434.486,26	749.367,03
1525	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUIVEIS	593.091,17	11.243.028,51	11.319.499,76	669.562,42
1526	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	593.091,17	11.243.028,51	11.319.499,76	669.562,42
1527	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	S	CONSIGNAÇÕES	593.091,17	11.243.028,51	11.319.499,76	669.562,42
1528	2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	222.288,49	3.239.501,85	3.268.735,87	251.522,51
1529	2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	S	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	222.288,49	3.239.501,85	3.268.735,87	251.522,51
1530	2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	S	SERVIDOR ATIVO	222.288,49	3.239.501,85	3.268.735,87	251.522,51
4073	2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.00	A	CONTRIB. AO RPPS - IPREMED	222.288,49	3.239.501,85	3.268.735,87	251.522,51
1538	2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	S	INSS	38.847,54	981.200,18	984.970,51	42.617,87
4068	2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00	A	I.N.S.S. - FUNCIONÁRIOS	33.347,54	467.220,98	470.991,31	37.117,87
4070	2.1.8.8.1.01.02.03.00.00.00	A	I.N.S.S. AUTONOMOS	-	284,41	284,41	-
4071	2.1.8.8.1.01.02.04.00.00.00	A	I.N.S.S. - CREDITORES	-	513.694,79	513.694,79	-
4072	2.1.8.8.1.01.02.05.00.00.00	A	INSS RETIDO CREDITORES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00	-	-	5.500,00
1540	2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	-	2.137.862,05	2.137.862,05	-
4074	2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00	A	I.R.R.F. RETIDO NA FONTE	-	2.137.862,05	2.137.862,05	-
1543	2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00	A	ISS	-	659.147,48	659.147,48	-
1556	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	S	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	331.955,14	4.225.316,95	4.268.783,85	375.422,04
4080	2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	A	PLANO DE SAUDE UNIMED	42.955,18	530.348,10	533.649,41	46.256,49
4075	2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00	A	ASSEMBLÉIA - ASSOC. SERVIDORES - MENSALIDADES	8.355,60	75.767,20	73.347,14	5.935,54
4076	2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00	A	ASSEMBLÉIA - CONVENIOS	5.731,33	56.660,84	54.799,76	3.870,25
4077	2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00	A	ASSEMBLÉIA - SEGUROS	18.949,02	258.627,58	261.441,07	21.762,51
4079	2.1.8.8.1.01.99.05.00.00.00	A	PENSAÇÃO JUDICIAL	3.237,86	49.433,78	49.093,98	2.898,06
4081	2.1.8.8.1.01.99.06.00.00.00	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	12.985,03	140.196,81	141.396,40	14.184,62
4091	2.1.8.8.1.01.99.07.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	78.468,64	78.468,64	-
4078	2.1.8.8.1.01.99.08.00.00.00	A	EMPRÉSTIMOS C.E.F.	136.408,21	1.765.084,57	1.790.903,41	162.227,05
4084	2.1.8.8.1.01.99.10.00.00.00	A	EMPRESTIMOS PARANA BANCO	7.106,11	74.204,18	72.351,82	5.253,75
4086	2.1.8.8.1.01.99.12.00.00.00	A	Consignação Itau	57.585,56	721.428,82	731.818,39	67.975,13
4088	2.1.8.8.1.01.99.14.00.00.00	A	Consignação BV Financeira	1.693,15	17.463,80	17.050,72	1.280,07
4093	2.1.8.8.1.01.99.16.00.00.00	A	CARTÃO BMG CARD	31.183,30	379.848,85	383.710,55	35.045,00
4090	2.1.8.8.1.01.99.17.00.00.00	A	BMC/SA - BANCO FINASA	509,60	4.023,06	3.590,73	77,27
4089	2.1.8.8.1.01.99.18.00.00.00	A	Consignação Curso Gestão Pública	1.618,00	1.618,00	-	-

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira 2015

Plano de Contas

4082	2.1.8.8.1.01.99.19.00.00.00.00	A	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	-	12.073,50	12.073,50	-	-
4096	2.1.8.8.1.01.99.22.00.00.00.00	A	PASEP - FUNCIONÁRIOS	184,64	-	-	184,64	C
4280	2.1.8.8.1.01.99.23.00.00.00.00	A	BANCO PANAMERICANO S.A.	1.834,07	19.805,60	19.692,07	1.720,54	C
4353	2.1.8.8.1.01.99.25.00.00.00.00	A	BANCO BRADESCO S.A.	1.618,48	17.490,90	17.862,42	1.990,00	C
4363	2.1.8.8.1.01.99.26.00.00.00.00	A	BANCO DAYCOVAL S/A	-	22.772,72	27.533,84	4.761,12	C
1572	2.1.8.9.0.00.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	48.073,61	2.083.255,50	2.114.986,50	79.804,61	C
1573	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	48.073,61	2.083.255,50	2.114.986,50	79.804,61	C
1574	2.1.8.9.1.01.00.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.505,00	7.010,00	3.505,00	-	C
1576	2.1.8.9.1.01.02.00.00.00.00	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	3.505,00	3.505,00	-	-	C
1577	2.1.8.9.1.01.03.00.00.00.00	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.505,00	3.505,00	-	C
1580	2.1.8.9.1.03.00.00.00.00.00	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-	151.550,00	151.550,00	-	C
1597	2.1.8.9.1.13.00.00.00.00.00	S	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	-	1.278.677,32	1.278.677,32	-	C
4279	2.1.8.9.1.13.03.00.00.00.00	A	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05	-	1.278.677,32	1.278.677,32	-	C
1603	2.1.8.9.1.37.00.00.00.00.00	S	SUBVENÇÕES A PAGAR	-	467.194,85	502.430,85	35.236,00	C
1604	2.1.8.9.1.37.01.00.00.00.00	A	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	-	467.194,85	502.430,85	35.236,00	C
1610	2.1.8.9.1.98.00.00.00.00.00	S	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	44.568,61	178.823,33	178.823,33	44.568,61	C
1611	2.1.8.9.1.98.01.00.00.00.00	A	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	44.568,61	134.551,55	134.551,55	44.568,61	C
1612	2.1.8.9.1.98.02.00.00.00.00	A	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	44.271,78	44.271,78	-	C
1651	2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	S	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	20.147.316,62	14.040.080,82	13.669.323,56	19.776.559,36	C
1652	2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A	966.130,98	616.631,04	70.317,68	419.817,62	C
1666	2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	966.130,98	616.631,04	70.317,68	419.817,62	C
1667	2.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	966.130,98	616.631,04	70.317,68	419.817,62	C
1668	2.2.1.4.1.01.00.00.00.00.00	S	INSS A PAGAR	966.130,98	616.631,04	70.317,68	419.817,62	C
1669	2.2.1.4.1.01.01.00.00.00.00	S	INSS - DÉBITO PARCELADO	966.130,98	616.631,04	70.317,68	419.817,62	C
4142	2.2.1.4.1.01.01.03.00.00.00	A	PARCELAMENTO RPPS LEI 140/2010	514.292,15	548.488,52	34.196,37	-	C
4138	2.2.1.4.1.01.01.05.00.00.00	A	Parcelamento INSS Lei 11960/2009 - Parte Empresa	451.838,83	68.142,52	36.121,31	419.817,62	C
1684	2.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	10.052.473,92	12.054.013,58	10.708.415,22	8.706.875,56	C
1685	2.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	10.052.473,92	12.054.013,58	10.708.415,22	8.706.875,56	C
1686	2.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	10.052.473,92	12.054.013,58	10.708.415,22	8.706.875,56	C
4577	2.2.2.1.1.02.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	-	-	8.706.875,56	8.706.875,56	C
4578	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00	S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	-	-	8.706.875,56	8.706.875,56	C
5311	2.2.2.1.1.02.01.06.00.00.00	A	Pav.Vias Urbanas Contr 2587/10	-	-	580.704,29	580.704,29	C
5312	2.2.2.1.1.02.01.07.00.00.00	A	Urban. Calçadas Contr 2588/10	-	-	349.063,59	349.063,59	C
5313	2.2.2.1.1.02.01.08.00.00.00	A	Pro Transporte - Pac 02 - cont 351757-57	-	-	2.987.056,03	2.987.056,03	C

000107

000108

Estado do Paraná Plano de Contas

Prefeitura Municipal de Medianeira 2015

5314	2.2.2.1.1.02.01.09.00.00.00.00	A	Pav. Contrato 2894/12	-	-	1.434.368,76	C
5315	2.2.2.1.1.02.01.10.00.00.00.00	A	Pav. Contrato 2914/12	-	-	295.437,84	C
5316	2.2.2.1.1.02.01.11.00.00.00.00	A	BRDE - CONT 141091107/12 COMPACTADOR SOLOS	-	-	5.204,15	C
5317	2.2.2.1.1.02.01.12.00.00.00.00	A	BRDE - CONT 141091301/12 PÁ CARREGADEIRA	-	-	5.690,89	C
5318	2.2.2.1.1.02.01.13.00.00.00.00	A	BRDE - CONT 141091204/12 CAMINHÕES	-	-	14.255,89	C
5319	2.2.2.1.1.02.01.14.00.00.00.00	A	CONTRATO 3296/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	-	-	2.844.199,66	C
5320	2.2.2.1.1.02.01.15.00.00.00.00	A	CONTRATO 3295/2014 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	-	-	190.894,46	C
1687	2.2.2.1.1.03.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	10.052.473,92	C	12.054.013,58	-
1688	2.2.2.1.1.03.01.00.00.00.00	S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	10.052.473,92	C	12.054.013,58	-
4128	2.2.2.1.1.03.01.04.00.00.00	A	Pavimentação Contrato 2102/2008	187.490,42	C	187.490,42	-
4129	2.2.2.1.1.03.01.05.00.00.00	A	Coletor Lixo - Contr 2514/10	20.388,15	C	20.388,15	-
4130	2.2.2.1.1.03.01.06.00.00.00	A	Pav. Vias Urbanas Contr 2587/10	1.209.307,35	C	1.209.307,35	-
4131	2.2.2.1.1.03.01.07.00.00.00	A	Urban. Calçadas Contr 2588/10	726.919,43	C	726.919,43	-
4132	2.2.2.1.1.03.01.08.00.00.00	A	Pro Transporte - Pac 02 - cont 351757-57	3.160.128,01	C	3.215.385,40	-
4133	2.2.2.1.1.03.01.09.00.00.00	A	Pav. Contrato 2894/12	2.054.881,98	C	2.054.881,98	-
4134	2.2.2.1.1.03.01.10.00.00.00	A	Pav. Contrato 2914/12	423.245,44	C	423.245,44	-
4135	2.2.2.1.1.03.01.11.00.00.00	A	BRDE - CONT 141091107/12 COMPACTADOR SOLOS	128.072,85	C	128.643,04	570,19
4136	2.2.2.1.1.03.01.12.00.00.00	A	BRDE - CONT 141091301/12 PÁ CARREGADEIRA	140.052,16	C	140.675,52	623,36
4137	2.2.2.1.1.03.01.13.00.00.00	A	BRDE - CONT 141091204/12 CAMINHÕES	350.833,41	C	352.395,11	1.561,70
4375	2.2.2.1.1.03.01.14.00.00.00	A	CONTRATO 3296/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	1.450.321,94	C	3.372.768,63	1.922.446,69
4380	2.2.2.1.1.03.01.15.00.00.00	A	CONTRATO 3295/2014 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	200.832,78	C	221.913,11	21.080,33
1805	2.2.4.0.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.586.962,77	C	625.773,98	205.673,61
1806	2.2.4.1.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	2.586.962,77	C	625.773,98	205.673,61
1807	2.2.4.1.1.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.586.962,77	C	625.773,98	205.673,61
1812	2.2.4.1.1.11.00.00.00.00	S	PIS/PASEP A RECOLHER	2.586.962,77	C	625.773,98	205.673,61
1814	2.2.4.1.1.11.02.00.00.00	S	PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	2.586.962,77	C	625.773,98	205.673,61
4143	2.2.4.1.1.11.02.01.00.00	A	PARC. PIS/PASEP 1997/2006 - PGFN	2.586.962,77	C	625.773,98	205.673,61
1919	2.2.8.0.0.00.00.00.00.00	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	6.541.748,95	C	743.662,22	2.684.917,05
1932	2.2.8.9.0.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	6.541.748,95	C	743.662,22	2.684.917,05
1933	2.2.8.9.1.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	6.541.748,95	C	743.662,22	2.684.917,05
1948	2.2.8.9.1.10.00.00.00.00	S	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	6.541.748,95	C	743.662,22	2.684.917,05
4146	2.2.8.9.1.10.03.00.00.00	S	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/	6.541.748,95	C	743.662,22	2.684.917,05
4147	2.2.8.9.1.10.03.02.00.00	A	GENTIL REFATTI E OUTRA - PROT 006346/2003	29.961,35	C	29.961,35	-
4148	2.2.8.9.1.10.03.03.00.00	A	VALDIR ANTONIO SINSEN - Autos 03904-2005-303-09-00-4	28.468,74	C	28.468,74	-

000109

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira 2015

Plano de Contas

4149	2.2.8.9.1.10.03.04.00.00.00	A	REINALDO CAETANO - Autos 01188-2004-65-09-40-7 (909 Prec 874/2007)	52.646,48	C	52.646,48	-	-	-
4150	2.2.8.9.1.10.03.05.00.00.00	A	VICENTE AZIR RODRIGUES - Autos 01186-2004-658-09-40-8(909 Prec 873/2007)	84.993,50	C	84.993,50	-	-	-
4151	2.2.8.9.1.10.03.06.00.00.00	A	ANTONIO SILVEIRA BRUM - Autos 99520-2006-658-09-40-7 (909 Prec 761/207)	24.266,22	C	24.266,22	-	-	-
4152	2.2.8.9.1.10.03.07.00.00.00	A	João Fernandes Silva - Autos 01187-2004-095-09-40-3	42.047,87	C	-	3.315,37	45.363,24	C
4153	2.2.8.9.1.10.03.08.00.00.00	A	Pedro Avelino Weissheimer - Processo 04500-2005-658-09-40-5 Precat 1337/2	23.708,91	C	-	1.869,38	25.578,29	C
4154	2.2.8.9.1.10.03.09.00.00.00	A	Afonso Pneus LTDA - Ação 450/2005 - protocolo 23227/2006	64.814,40	C	64.814,40	-	-	-
4155	2.2.8.9.1.10.03.10.00.00.00	A	Dulce Zanatta - Ação 231/2001 - Protocolo 293284/2007	25.874,12	C	-	3.078,59	28.952,71	C
4156	2.2.8.9.1.10.03.11.00.00.00	A	Joel José Valentim - Autos 01400-2004-095-09-40-7	16.448,28	C	16.448,28	-	-	-
4157	2.2.8.9.1.10.03.12.00.00.00	A	Antenor da Rosa - 01485-2006-658-09-40-4	93.096,02	C	93.096,02	-	-	-
4158	2.2.8.9.1.10.03.13.00.00.00	A	Elias Alves de Souza - 01486-2006-658-09-40-9	56.559,30	C	56.669,23	109,93	-	-
4159	2.2.8.9.1.10.03.14.00.00.00	A	Adão Generoso - 01066-2004-658-09-40-0	45.131,02	C	34.591,34	3.558,46	14.098,14	C
4160	2.2.8.9.1.10.03.15.00.00.00	A	Laugindo Franca - 01936-2006-658-09-04-3	82.444,43	C	-	6.500,53	88.944,96	C
4161	2.2.8.9.1.10.03.16.00.00.00	A	Jeanne Giacomini - 00433-2007-195-09-40-0	43.432,78	C	-	5.852,52	49.285,30	C
4162	2.2.8.9.1.10.03.17.00.00.00	A	Agu de Freitas - Precatório 03052-2005-303-09-40-0	25.232,41	C	-	1.989,51	27.221,92	C
4163	2.2.8.9.1.10.03.18.00.00.00	A	SEBASTIÃO DE MOURA	51.819,48	C	-	4.085,83	55.905,31	C
4164	2.2.8.9.1.10.03.19.00.00.00	A	NEIVA RICKEN WESSLER - 00109-2007-095-09-00-0	58.481,47	C	-	4.611,11	63.092,58	C
4165	2.2.8.9.1.10.03.20.00.00.00	A	LAUDIANE A SCHAFF ZANCHETT - 01818-2006-303-09-00-8	58.645,98	C	-	4.624,09	63.270,07	C
4166	2.2.8.9.1.10.03.21.00.00.00	A	ANA CLEIA NOSCHANG - 01816-2006-303-09-00-9	57.956,88	C	-	4.569,75	62.526,63	C
4167	2.2.8.9.1.10.03.22.00.00.00	A	FIORAVANTE BERTI - 00109-2007-095-09-00-0	146.876,14	C	-	11.580,81	158.456,95	C
4168	2.2.8.9.1.10.03.23.00.00.00	A	BERENICE APARECIDA DA SILVA, AUTOS 01809-2006-303-09-00-7	58.145,09	C	-	4.584,59	62.729,68	C
4170	2.2.8.9.1.10.03.25.00.00.00	A	TRANSPORTES COLETIVOS PALOMA - 108059/2006	132.083,59	C	134.027,94	1.944,35	-	-
4171	2.2.8.9.1.10.03.26.00.00.00	A	Transportes Coletivos Paloma - Autos 415/2004	1.940.103,83	C	-	152.972,25	2.093.076,08	C
4172	2.2.8.9.1.10.03.27.00.00.00	A	VERMELHO CONSTRUTORA DE OBRAS - AUTOS 297/01	558.579,57	C	-	41.064,48	599.644,05	C
4173	2.2.8.9.1.10.03.28.00.00.00	A	VERMELHO CONSTRUTORA DE OBRAS - Autos 296/2001	45.239,39	C	-	3.325,81	48.565,20	C
4174	2.2.8.9.1.10.03.29.00.00.00	A	FAZENDA PUBLICA - PASEP - PROCESSO 98.00.22999-0	209.610,04	C	-	16.527,21	226.137,25	C
4175	2.2.8.9.1.10.03.30.00.00.00	A	GILBERTO MARIA - AÇÃO 297/2001	24.664,19	C	-	1.944,71	26.608,90	C
4176	2.2.8.9.1.10.03.31.00.00.00	A	MAFUZ ANTONIO ABRÃO e outros - Ação 44638/2005	388.295,63	C	-	30.616,12	418.911,75	C
4261	2.2.8.9.1.10.03.32.00.00.00	A	FERNANDO PEDRO FERREIRA	110.060,66	C	110.060,66	-	-	-
4305	2.2.8.9.1.10.03.33.00.00.00	A	CLAIR DE MELO ALVES E OUTROS	68.829,25	C	-	5.427,01	74.256,26	C
4306	2.2.8.9.1.10.03.34.00.00.00	A	JANETE PINHEIRO GASPARETO E OUTROS	51.291,03	C	-	4.044,17	55.335,20	C
4307	2.2.8.9.1.10.03.35.00.00.00	A	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	820.043,89	C	-	60.286,28	880.330,17	C
4308	2.2.8.9.1.10.03.36.00.00.00	A	ALVACIR ALEXANDRINA DA SILVA	31.876,29	C	-	2.513,37	34.389,66	C
4309	2.2.8.9.1.10.03.37.00.00.00	A	JOAO BURG	13.618,06	C	13.618,06	-	-	-
4310	2.2.8.9.1.10.03.38.00.00.00	A	TEREZINHA ROSELI BONKEVICH	67.217,77	C	-	5.299,95	72.517,72	C

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira 2015

Plano de Contas

4311	2.2.8.9.1.10.03.39.00.00.00.00	A	DIRECTOR DE CAMARGO	28.345,71	C	-	2.234,99	30.580,70	C
4312	2.2.8.9.1.10.03.40.00.00.00.00	A	LUIZ CARLOS TOMAZONI	2.959,34	C	-	233,34	3.192,68	C
4388	2.2.8.9.1.10.03.41.00.00.00.00	A	CLARA EDITE JESKE E OUTROS	22.657,81	C	-	1.786,52	24.444,33	C
4389	2.2.8.9.1.10.03.42.00.00.00.00	A	CARLOS ANTONIO PETERLE E OUTROS	46.033,49	C	-	3.629,63	49.663,12	C
4390	2.2.8.9.1.10.03.43.00.00.00.00	A	LIDERANÇA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	272.710,87	C	-	21.502,56	294.213,43	C
4391	2.2.8.9.1.10.03.44.00.00.00.00	A	SILVANO COLPANI	53.859,44	C	-	4.292,11	58.151,55	C
4392	2.2.8.9.1.10.03.45.00.00.00.00	A	EMTUCO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES	482.618,23	C	-	38.053,22	520.671,45	C
4600	2.2.8.9.1.10.03.46.00.00.00.00	A	ALDECIR LIESCH	-	C	-	31.291,18	31.291,18	C
4601	2.2.8.9.1.10.03.47.00.00.00.00	A	AMELIA KAWKA E OUTROS	-	C	-	101.597,72	101.597,72	C
4602	2.2.8.9.1.10.03.48.00.00.00.00	A	ANA CELESTE LEICHTWEIS E OUTROS	-	C	-	56.206,15	56.206,15	C
4603	2.2.8.9.1.10.03.49.00.00.00.00	A	APARECIDA MENEZES MACHADO E OUTROS	-	C	-	51.697,25	51.697,25	C
4604	2.2.8.9.1.10.03.50.00.00.00.00	A	ARNALDO SEVERO DA SILVA E OUTROS	-	C	-	150.315,27	150.315,27	C
4605	2.2.8.9.1.10.03.51.00.00.00.00	A	CATERBRASIL - DIST DE PEÇAS LTDA E OUTROS	-	C	-	186.647,69	186.647,69	C
4606	2.2.8.9.1.10.03.52.00.00.00.00	A	DOMINGOS SOARES	-	C	-	28.790,11	28.790,11	C
4607	2.2.8.9.1.10.03.53.00.00.00.00	A	ELIDIA FACCINA VIGOLO E OUTROS	-	C	-	910.493,04	910.493,04	C
4608	2.2.8.9.1.10.03.54.00.00.00.00	A	FRANCIELE DE OLIVEIRA	-	C	-	44.941,66	44.941,66	C
4609	2.2.8.9.1.10.03.55.00.00.00.00	A	FREDERICO RAFFEL	-	C	-	158.113,85	158.113,85	C
4610	2.2.8.9.1.10.03.56.00.00.00.00	A	GILBERTO MARIA	-	C	-	9.530,92	9.530,92	C
4611	2.2.8.9.1.10.03.57.00.00.00.00	A	JEANE GIACOMINI BENVENUTTI	-	C	-	27.777,37	27.777,37	C
4612	2.2.8.9.1.10.03.58.00.00.00.00	A	JOAO DOS SANTOS E OUTROS	-	C	-	27.176,03	27.176,03	C
4613	2.2.8.9.1.10.03.59.00.00.00.00	A	JOSE LEITE	-	C	-	47.278,17	47.278,17	C
4614	2.2.8.9.1.10.03.60.00.00.00.00	A	MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA E OUTROS	-	C	-	20.138,04	20.138,04	C
4615	2.2.8.9.1.10.03.61.00.00.00.00	A	SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	-	C	-	71.543,20	71.543,20	C
4616	2.2.8.9.1.10.03.62.00.00.00.00	A	TV CATARATAS LTDA E OUTROS	-	C	-	37.236,90	37.236,90	C
4617	2.2.8.9.1.10.03.63.00.00.00.00	A	VVS CONSTRUÇÕES LTDA	-	C	-	266.113,95	266.113,95	C
3348	6.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.480.993,27	C	320.802.808,63	319.298.296,86	3.976.481,50	C
3355	6.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	C	310.651.682,59	310.651.682,59	-	C
3365	6.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	C	310.651.682,59	310.651.682,59	-	C
3366	6.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	C	310.651.682,59	310.651.682,59	-	C
3373	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	S	CREDITO UTILIZADO	-	C	310.651.682,59	310.651.682,59	-	C
3374	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	C	103.715.987,59	103.715.987,59	-	C
3375	6.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	C	3.011.828,83	3.011.828,83	-	C
3376	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	C	100.568.043,46	100.568.043,46	-	C
3377	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO PAGO	-	C	94.046.689,75	94.046.689,75	-	C

000110

000111

Estado do Paraná Plano de Contas

Prefeitura Municipal de Medianeira 2015

3378	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	3.547.818,62	3.547.818,62	-	-
3380	6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	A	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	5.761.314,34	5.761.314,34	-	-
3405	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.480.993,27	10.151.126,04	8.646.614,27	3.976.481,50	C
3406	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	5.480.993,27	10.151.126,04	8.646.614,27	3.976.481,50	C
3407	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	504.120,16	5.174.252,93	5.098.795,65	428.662,88	C
3413	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.976.873,11	4.976.873,11	3.547.818,62	3.547.818,62	C
Total Geral				31.108.957,48	458.485.660,87	459.851.957,82	32.475.254,43	C

Filtros

Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Somente contas com movimento

Nível Contábil: 2.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - PASSIVO CIRCULANTE, 2.2.0.0.0.00.00.00.00.00 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE, 6.2.2.1.3.00.00.00.00.00 - CREDITO UTILIZADO, 6.3.1.1.0.00.00.00.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, 6.3.1.1.0.00.00.00.00.00 - RP PROCESSADOS A LIQUIDAR

Reduzido	Nível Contábil	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1195	2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.498.772,93	C	141.742.223,04	146.215.481,74	32.972.031,63	C
1196	2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	S	PASSIVO CIRCULANTE	8.722.213,57	C	137.255.151,20	137.019.978,40	8.487.040,77	C
1197	2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CU	2.861.805,83	C	55.543.802,16	55.832.295,80	3.150.299,47	C
1198	2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR	2.404.819,73	C	49.230.415,79	49.485.465,93	2.659.869,87	C
1199	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.404.819,73	C	49.230.415,79	49.485.465,93	2.659.869,87	C
1200	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	2.404.819,73	C	49.224.212,30	49.479.262,44	2.659.869,87	C
1201	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	2.307.366,33	C	43.368.342,22	43.681.341,10	2.620.365,21	C
1202	2.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00	A	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	-	-	3.459.334,58	3.459.334,58	-	-
1203	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00	A	FÉRIAS	50.618,85	C	1.314.414,47	1.290.119,95	26.324,33	C
1204	2.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00	A	LICENÇA-PRÊMIO	46.834,55	C	1.082.121,03	1.048.466,81	13.180,33	C
1205	2.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	6.203,49	6.203,49	-	-
1206	2.1.1.1.1.02.01.00.00.00.00	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	6.203,49	6.203,49	-	-
1251	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	456.986,10	C	6.313.386,37	6.346.829,87	490.429,60	C
1252	2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	456.986,10	C	6.061.548,53	5.709.989,19	105.426,76	C
1253	2.1.1.4.1.01.00.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR - PATRONAL	116.897,51	C	968.297,29	956.773,84	105.374,06	C
1254	2.1.1.4.1.01.01.00.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	78.456,97	C	903.919,63	894.160,52	68.697,86	C
1255	2.1.1.4.1.01.02.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	38.440,54	C	64.377,66	62.613,32	36.676,20	C
4322	2.1.1.4.1.01.02.03.00.00.00	A	PARCELAMENTO INSS LEI 11960/2009 - PARTE EMPRESA	38.440,54	C	64.377,66	62.613,32	36.676,20	C
1258	2.1.1.4.1.03.00.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	-	-	-	52,70	52,70	C
5052	2.1.1.4.1.03.01.00.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE	-	-	-	52,70	52,70	C
1259	2.1.1.4.1.04.00.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	337.743,63	C	5.090.906,28	4.753.162,65	-	-
1260	2.1.1.4.1.04.01.00.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	337.743,63	C	5.090.906,28	4.753.162,65	-	-
4558	2.1.1.4.1.05.00.00.00.00.00	S	FGTS	2.344,96	C	2.344,96	-	-	-
4559	2.1.1.4.1.05.01.00.00.00.00	A	FGTS A PAGAR	2.344,96	C	2.344,96	-	-	-

000112

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira 2016

Plano de Contas

1267	2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	-	365.547,49	365.547,49	C
1268	2.1.1.4.2.04.00.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	-	365.547,49	365.547,49	C
1269	2.1.1.4.2.04.01.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	-	-	365.547,49	365.547,49	C
1271	2.1.1.4.2.04.01.02.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	-	-	365.547,49	365.547,49	C
1273	2.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	251.837,84	271.293,19	19.455,35	C
4402	2.1.1.4.3.01.00.00.00.00.00	S	INSS A PAGAR - PATRONAL	-	235.613,20	252.318,09	16.704,89	C
4403	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00.00	A	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	-	235.613,20	252.318,09	16.704,89	C
4561	2.1.1.4.3.05.00.00.00.00.00	S	FGTS	-	16.224,64	18.975,10	2.750,46	C
4562	2.1.1.4.3.05.01.00.00.00.00	A	FGTS A PAGAR	-	16.224,64	18.975,10	2.750,46	C
1279	2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.841.025,93	3.627.379,12	4.128.583,46	2.342.230,27	C
1280	2.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	1.841.025,93	3.627.379,12	4.128.583,46	2.342.230,27	C
1281	2.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	1.841.025,93	3.627.379,12	4.128.583,46	2.342.230,27	C
1282	2.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00	S	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	1.841.025,93	3.627.379,12	4.128.583,46	2.342.230,27	C
1283	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00	S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	1.841.025,93	3.627.379,12	4.128.583,46	2.342.230,27	C
4325	2.1.2.1.1.01.01.04.00.00.00	A	PAVIMENTAÇÃO CONTRATO 2102/2008	66.303,07	132.606,13	66.303,06	-	C
4327	2.1.2.1.1.01.01.06.00.00.00	A	PAV VIAS URBANAS CONTR 2587/2010	333.481,48	658.864,46	739.660,39	414.277,41	C
4328	2.1.2.1.1.01.01.07.00.00.00	A	URBAN. CALÇADAS CONTR 2588/10	200.457,13	396.046,02	444.612,71	249.023,82	C
4329	2.1.2.1.1.01.01.08.00.00.00	A	PRO TRANSPORTE - PAC 02 CONTR 351757-57	128.719,66	215.747,20	216.543,56	129.516,02	C
4330	2.1.2.1.1.01.01.09.00.00.00	A	PAV. CONTRATO 2894/12	328.761,88	642.370,64	717.395,30	403.786,54	C
4331	2.1.2.1.1.01.01.10.00.00.00	A	PAV CONTRATO 2914/12	67.715,35	132.309,60	147.759,13	83.164,88	C
4332	2.1.2.1.1.01.01.11.00.00.00	A	BRDE - CONTR 141091107/12 COMPACTADOR SOLOS	61.917,84	124.276,34	67.577,02	5.218,52	C
4333	2.1.2.1.1.01.01.12.00.00.00	A	BRDE - CONT 141091301/12 PA CARREGADEIRA	67.709,28	135.900,34	73.897,69	5.706,63	C
4334	2.1.2.1.1.01.01.13.00.00.00	A	BRDE - CONT 141091204/12 CAMINHÕES	169.613,04	354.694,55	199.376,73	14.295,22	C
4541	2.1.2.1.1.01.01.14.00.00.00	A	CONTRATO 3296/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	392.773,21	787.415,88	888.022,28	493.379,61	C
4546	2.1.2.1.1.01.01.15.00.00.00	A	CONTRATO 3295/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	23.573,99	47.147,96	52.619,21	29.045,24	C
6001	2.1.2.1.1.01.01.16.00.00.00	A	CONTRATO 3451/2015 - PAV. VIAS URBANAS	-	-	447.118,32	447.118,32	C
6002	2.1.2.1.1.01.01.17.00.00.00	A	CONTRATO 3610/2016 - PAV. VIAS URBANAS	-	-	67.698,06	67.698,06	C
1380	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.918.800,67	59.555.486,67	58.494.734,68	1.858.048,68	C
1381	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.918.800,67	59.555.486,67	58.494.734,68	1.858.048,68	C
1382	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.918.800,67	59.555.486,67	58.494.734,68	1.858.048,68	C
1383	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	A	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	2.902.713,05	55.793.785,87	54.623.752,87	1.732.680,05	C
1384	2.1.3.1.1.02.00.00.00.00.00	A	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.087,62	3.761.700,80	3.870.981,81	125.368,63	C
1399	2.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	351.214,11	595.704,18	586.202,96	341.712,89	C
1400	2.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	351.214,11	595.704,18	586.202,96	341.712,89	C

000113

000114

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira 2016

Plano de Contas

1401	2.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO	351.214,11	C	595.704,18	586.202,96	341.712,89	C
1406	2.1.4.1.1.11.00.00.00.00.00.00	S	PIS/PASEP A RECOLHER	351.214,11	C	595.704,18	586.202,96	341.712,89	C
1408	2.1.4.1.1.11.02.00.00.00.00.00	A	PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	351.214,11	C	595.704,18	586.202,96	341.712,89	C
1505	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	749.367,03	C	17.932.779,07	17.978.161,50	794.749,46	C
1525	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUIVEIS	669.562,42	C	14.170.604,63	14.244.623,06	743.580,85	C
1526	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	669.562,42	C	14.170.604,63	14.244.623,06	743.580,85	C
1527	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	S	CONSIGNAÇÕES	669.562,42	C	14.170.604,63	14.244.623,06	743.580,85	C
1528	2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	S	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	251.522,51	C	3.992.992,16	4.033.520,40	292.050,75	C
1529	2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	S	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	251.522,51	C	3.992.992,16	4.033.520,40	292.050,75	C
1530	2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	S	SERVIDOR ATIVO	251.522,51	C	3.992.992,16	4.033.520,40	292.050,75	C
4073	2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.00.00	A	CONTRIB. AO RPPS - IPREMED	251.522,51	C	3.992.992,16	4.033.520,40	292.050,75	C
1538	2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	S	INSS	42.617,87	C	1.350.368,04	1.354.740,57	46.990,40	C
4068	2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	A	I.N.S.S. - FUNCIONÁRIOS	37.117,87	C	571.193,91	575.566,44	41.490,40	C
4070	2.1.8.8.1.01.02.03.00.00.00.00	A	I.N.S.S. AUTONOMOS	-	-	499,35	499,35	-	-
4071	2.1.8.8.1.01.02.04.00.00.00.00	A	I.N.S.S. - CREDITORES	-	-	778.674,78	778.674,78	-	-
4072	2.1.8.8.1.01.02.05.00.00.00.00	A	INSS RETIDO CREDITORES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00	C	-	-	5.500,00	C
1540	2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	-	-	3.283.547,82	3.283.547,82	-	-
4074	2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00.00	A	I.R.R.F. RETIDO NA FONTE	-	-	3.283.547,82	3.283.547,82	-	-
1543	2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	A	ISS	-	-	745.990,10	745.990,10	-	-
1556	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	S	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	375.422,04	C	4.797.706,51	4.826.824,17	404.539,70	C
4080	2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	A	PLANO DE SAUDE UNIMED	46.256,49	C	537.593,15	542.461,16	51.124,50	C
4075	2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00	A	ASSEMED - ASSOC. SERVIDORES - MENSALIDADES	5.935,54	C	75.834,60	76.000,99	6.101,93	C
4076	2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00.00	A	ASSEMED - CONVENIOS	3.870,25	C	41.458,96	40.942,93	3.354,22	C
4077	2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00.00	A	ASSEMED - SEGUROS	21.762,51	C	284.894,77	287.407,30	24.275,04	C
4079	2.1.8.8.1.01.99.05.00.00.00.00	A	PENSÃO JUDICIAL	2.898,06	C	59.038,82	60.026,72	3.885,96	C
4081	2.1.8.8.1.01.99.06.00.00.00.00	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	14.184,62	C	163.877,56	162.433,14	12.740,20	C
4091	2.1.8.8.1.01.99.07.00.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	92.364,84	92.364,84	-	-
4078	2.1.8.8.1.01.99.08.00.00.00.00	A	EMPRÉSTIMOS C.E.F.	162.227,05	C	2.077.411,27	2.092.196,26	177.012,04	C
4083	2.1.8.8.1.01.99.09.00.00.00.00	A	EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	-	-	9.938,54	11.136,37	1.197,83	C
4084	2.1.8.8.1.01.99.10.00.00.00.00	A	EMPRÉSTIMOS PARANA BANCO	5.253,75	C	61.663,51	60.878,37	4.468,61	C
4086	2.1.8.8.1.01.99.12.00.00.00.00	A	Consignação Itau	67.975,13	C	868.379,93	874.660,79	74.255,99	C
4088	2.1.8.8.1.01.99.14.00.00.00.00	A	Consignação BV Financeira	1.280,07	C	10.002,97	8.955,20	232,30	C
4093	2.1.8.8.1.01.99.16.00.00.00.00	A	CARTÃO BMG CARD	35.045,00	C	361.807,64	353.537,16	26.774,52	C
4090	2.1.8.8.1.01.99.17.00.00.00.00	A	BMC/SA - BANCO FINASA	77,27	C	927,24	927,24	77,27	C

000115

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira 2016

Plano de Contas

4082	2.1.8.8.1.01.99.19.00.00.00.00	A	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	-	7.553,65	7.553,65	-	-
4096	2.1.8.8.1.01.99.22.00.00.00.00	A	PASEP - FUNCIONÁRIOS	184,64	184,64	-	-	-
4280	2.1.8.8.1.01.99.23.00.00.00.00	A	BANCO PANAMERICANO S.A.	1.720,54	16.593,33	15.884,72	1.011,93	C
4353	2.1.8.8.1.01.99.25.00.00.00.00	A	BANCO BRADESCO S.A.	1.990,00	27.700,48	26.480,12	769,64	C
4363	2.1.8.8.1.01.99.26.00.00.00.00	A	BANCO DAYCOVAL S/A	4.761,12	96.863,47	104.440,64	12.338,29	C
5366	2.1.8.8.1.01.99.27.00.00.00.00	A	COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI	-	2.858,19	6.108,44	3.250,25	C
5367	2.1.8.8.1.01.99.28.00.00.00.00	A	COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB	-	758,95	2.428,13	1.669,18	C
1572	2.1.8.9.0.00.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	79.804,61	3.762.174,44	3.733.538,44	51.168,61	C
1573	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	79.804,61	3.663.174,44	3.627.938,44	44.568,61	C
1574	2.1.8.9.1.01.00.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	4.400,80	4.400,80	-	-
1576	2.1.8.9.1.01.02.00.00.00.00	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	-	4.400,80	4.400,80	-	-
1580	2.1.8.9.1.03.00.00.00.00.00	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-	121.300,00	121.300,00	-	-
1597	2.1.8.9.1.13.00.00.00.00.00	S	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	-	1.865.384,81	1.865.384,81	-	-
1599	2.1.8.9.1.13.02.00.00.00.00	A	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	-	3.902,59	3.902,59	-	-
4279	2.1.8.9.1.13.03.00.00.00.00	A	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	-	1.861.482,22	1.861.482,22	-	-
1603	2.1.8.9.1.37.00.00.00.00.00	S	SUBVENÇÕES A PAGAR	35.236,00	586.808,26	551.572,26	-	-
1604	2.1.8.9.1.37.01.00.00.00.00	A	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	35.236,00	586.808,26	551.572,26	-	-
4223	2.1.8.9.1.42.00.00.00.00.00	S	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR	-	1.085.280,57	1.085.280,57	-	-
4224	2.1.8.9.1.42.01.00.00.00.00	A	CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE RATEIOS	-	1.085.280,57	1.085.280,57	-	-
1610	2.1.8.9.1.98.00.00.00.00.00	S	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	44.568,61	-	-	44.568,61	C
1611	2.1.8.9.1.98.01.00.00.00.00	A	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	44.568,61	-	-	44.568,61	C
1613	2.1.8.9.2.00.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	-	99.000,00	105.600,00	6.600,00	C
1648	2.1.8.9.2.98.00.00.00.00.00	S	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	-	99.000,00	105.600,00	6.600,00	C
1649	2.1.8.9.2.98.01.00.00.00.00	A	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	-	99.000,00	105.600,00	6.600,00	C
1651	2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	S	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.776.559,36	4.487.071,84	9.195.503,34	24.484.950,86	C
1652	2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	419.817,62	395.971,98	1.760.568,25	1.784.413,89	C
1666	2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	419.817,62	395.971,98	1.760.568,25	1.784.413,89	C
1667	2.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	419.817,62	395.971,98	1.760.568,25	1.784.413,89	C
1668	2.2.1.4.1.01.00.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	419.817,62	395.971,98	1.760.568,25	1.784.413,89	C
1669	2.2.1.4.1.01.01.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	419.817,62	395.971,98	1.760.568,25	1.784.413,89	C
4138	2.2.1.4.1.01.01.05.00.00.00	A	Parcelamento INSS Lei 11960/2009 - Parte Empresa	419.817,62	30.424,49	36.287,54	425.680,67	C
5999	2.2.1.4.1.01.01.06.00.00.00	A	RPPS - ACORDO 003/2017 - GRUPO FINANCEIRO	-	196.872,66	928.644,64	731.771,98	C
6000	2.2.1.4.1.01.01.07.00.00.00	A	RPPS - TERMO 004/2017 - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	-	168.674,83	795.636,07	626.961,24	C
1684	2.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.706.875,56	2.386.787,97	6.574.010,30	12.894.097,89	C

1685	2.2.2.1.0.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	8.706.875,56	C	2.386.787,97	6.574.010,30	12.894.097,89	C
1686	2.2.2.1.1.00.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	8.706.875,56	C	2.386.787,97	6.574.010,30	12.894.097,89	C
4577	2.2.2.1.1.02.00.00.00.00	S	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	8.706.875,56	C	2.386.787,97	6.574.010,30	12.894.097,89	C
4578	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00	S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	8.706.875,56	C	2.386.787,97	6.574.010,30	12.894.097,89	C
5311	2.2.2.1.1.02.01.06.00.00	A	Pav.Vias Urbanas Contr 2587/10	580.704,29	C	410.228,16	-	170.476,13	C
5312	2.2.2.1.1.02.01.07.00.00	A	Urban. Calçadas Contr 2588/10	349.063,59	C	246.589,70	-	102.473,89	C
5313	2.2.2.1.1.02.01.08.00.00	A	Pro Transporte - Pac 02 - cont 351757-57	2.987.056,03	C	108.669,96	61.614,57	2.940.000,64	C
5314	2.2.2.1.1.02.01.09.00.00	A	Pav. Contrato 2894/12	1.434.368,76	C	396.209,98	-	1.038.158,78	C
5315	2.2.2.1.1.02.01.10.00.00	A	Pav. Contrato 2914/12	295.437,84	C	81.604,33	-	213.833,51	C
5316	2.2.2.1.1.02.01.11.00.00	A	BRDE - CONT 141091107/12 COMPACTADOR SOLOS	5.204,15	C	5.438,85	234,70	-	
5317	2.2.2.1.1.02.01.12.00.00	A	BRDE - CONT 1410911301/12 PÁ CARREGADEIRA	5.690,89	C	5.947,52	256,63	-	
5318	2.2.2.1.1.02.01.13.00.00	A	BRDE - CONT 141091204/12 CAMINHÕES	14.255,89	C	14.898,76	642,87	-	
5319	2.2.2.1.1.02.01.14.00.00	A	CONTRATO 3296/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	2.844.199,66	C	533.354,22	438.422,68	2.749.268,12	C
5320	2.2.2.1.1.02.01.15.00.00	A	CONTRATO 3295/2014 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	190.894,46	C	69.030,11	39.039,88	160.904,23	C
5340	2.2.2.1.1.02.01.17.00.00	A	CONTRATO 3451/2015 - PAV. VIAS URBANAS	-		447.118,32	4.403.875,84	3.956.757,52	C
5363	2.2.2.1.1.02.01.18.00.00	A	CONTRATO 3610/2016 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	-		67.698,06	1.629.923,13	1.562.225,07	C
1805	2.2.4.0.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.166.862,40	C	288.350,87	197.557,19	2.076.068,72	C
1806	2.2.4.1.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	2.166.862,40	C	288.350,87	197.557,19	2.076.068,72	C
1807	2.2.4.1.1.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.166.862,40	C	288.350,87	197.557,19	2.076.068,72	C
1812	2.2.4.1.1.11.00.00.00.00	S	PIS/PASEP A RECOLHER	2.166.862,40	C	288.350,87	197.557,19	2.076.068,72	C
1814	2.2.4.1.1.11.02.00.00.00	S	PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	2.166.862,40	C	288.350,87	197.557,19	2.076.068,72	C
4143	2.2.4.1.1.11.02.01.00.00	A	PARC. PIS/PASEP 1997/2006 - PGFN	2.166.862,40	C	288.350,87	197.557,19	2.076.068,72	C
1919	2.2.8.0.0.00.00.00.00.00	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.483.003,78	C	1.415.961,02	663.367,60	7.730.410,36	C
1932	2.2.8.9.0.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.483.003,78	C	1.415.961,02	663.367,60	7.730.410,36	C
1933	2.2.8.9.1.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	8.483.003,78	C	1.415.961,02	663.367,60	7.730.410,36	C
1948	2.2.8.9.1.10.00.00.00.00	S	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	8.483.003,78	C	1.415.961,02	663.367,60	7.730.410,36	C
4146	2.2.8.9.1.10.03.00.00.00	S	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2008	8.483.003,78	C	1.415.961,02	663.367,60	7.730.410,36	C
4152	2.2.8.9.1.10.03.07.00.00	A	João Fernandes Silva - Autos 01187-2004-095-09-40-3	45.363,24	C	45.655,47	292,23	-	
4153	2.2.8.9.1.10.03.08.00.00	A	Pedro Avelino Weissheimer - Processo 04500-2005-658-09-40-5 Precat 1337/2008	25.578,29	C	26.832,18	1.253,89	-	
4155	2.2.8.9.1.10.03.10.00.00	A	Dulce Zanatta - Ação 231/2001 - Protocolo 293284/2007	28.952,71	C	28.952,71	-	-	
4159	2.2.8.9.1.10.03.14.00.00	A	Adão Generoso - 01066-2004-658-09-40-0	14.098,14	C	14.098,14	-	-	
4160	2.2.8.9.1.10.03.15.00.00	A	Laugindo Franca - 01936-2006-658-09-04-3	88.944,96	C	91.277,41	2.332,45	-	
4161	2.2.8.9.1.10.03.16.00.00	A	Jeanne Giacomini - 00433-2007-195-09-40-0	49.285,30	C	50.362,92	1.077,62	-	
4162	2.2.8.9.1.10.03.17.00.00	A	Ageu de Freitas - Precatório 03052-2005-303-09-40-0	27.221,92	C	27.968,44	746,52	-	

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira 2016

Plano de Contas

4163	2.2.8.9.1.10.03.18.00.00.00.00	A	SEBASTIÃO DE MOURA		55.905,31	C	62.478,33	6.573,02	-	-
4164	2.2.8.9.1.10.03.19.00.00.00.00	A	NEIVA RICKEN WESSLER - 00109-2007-095-09-00-0		63.092,58	C	-	5.266,99	68.359,57	C
4165	2.2.8.9.1.10.03.20.00.00.00.00	A	LAUDIANE A SCHAFF ZANCHETT - 01818-2006-303-09-00-8		63.270,07	C	-	5.281,80	68.551,87	C
4166	2.2.8.9.1.10.03.21.00.00.00.00	A	ANA CLEIA NOSCHANG - 01816-2006-303-09-00-9		62.526,63	C	66.483,53	3.956,90	-	-
4167	2.2.8.9.1.10.03.22.00.00.00.00	A	FIORAVANTE BERTI - 00109-2007-095-09-00-0		158.456,95	C	163.269,17	4.812,22	-	-
4168	2.2.8.9.1.10.03.23.00.00.00.00	A	BERENICE APARECIDA DA SILVA AUTOS 01809-2006-303-09-00-7		62.729,68	C	-	5.236,70	67.966,38	C
4171	2.2.8.9.1.10.03.26.00.00.00.00	A	Transportes Coletivos Paloma - Autos 415/2004		2.093.076,08	C	-	174.730,64	2.267.806,72	C
4172	2.2.8.9.1.10.03.27.00.00.00.00	A	VERMELHO CONSTRUTORA DE OBRAS - AUTOS 297/01		599.644,05	C	166.924,82	50.058,48	482.777,71	C
4173	2.2.8.9.1.10.03.28.00.00.00.00	A	VERMELHO CONSTRUTORA DE OBRAS - Autos 296/2001		48.565,20	C	-	4.054,24	52.619,44	C
4174	2.2.8.9.1.10.03.29.00.00.00.00	A	FAZENDA PUBLICA - PASEP - PROCESSO 98.00.22999-0		226.137,25	C	226.137,25	-	-	-
4175	2.2.8.9.1.10.03.30.00.00.00.00	A	GILBERTO MARIA - AÇÃO 297/2001		26.608,90	C	26.608,90	-	-	-
4176	2.2.8.9.1.10.03.31.00.00.00.00	A	MAFUZ ANTONIO ABRÃO e outros - Ação 44638/2005		418.911,75	C	418.911,75	-	-	-
4305	2.2.8.9.1.10.03.33.00.00.00.00	A	CLAIR DE MELO ALVES E OUTROS		74.256,26	C	-	6.198,94	80.455,20	C
4306	2.2.8.9.1.10.03.34.00.00.00.00	A	JANETE PINHEIRO GASPARETO E OUTROS		55.335,20	C	-	4.619,40	59.954,60	C
4307	2.2.8.9.1.10.03.35.00.00.00.00	A	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		880.330,17	C	-	73.490,24	953.820,41	C
4308	2.2.8.9.1.10.03.36.00.00.00.00	A	ALVACIR ALEXANDRINA DA SILVA		34.389,66	C	-	2.870,86	37.260,52	C
4310	2.2.8.9.1.10.03.38.00.00.00.00	A	TEREZINHA ROSELI BONKEVICH		72.517,72	C	-	6.053,80	78.571,52	C
4311	2.2.8.9.1.10.03.39.00.00.00.00	A	DIRCE KIRCHHEIN DE CAMARGO		30.580,70	C	-	2.552,89	33.133,59	C
4312	2.2.8.9.1.10.03.40.00.00.00.00	A	LUIZ CARLOS TOMAZONI		3.192,68	C	-	266,53	3.459,21	C
4388	2.2.8.9.1.10.03.41.00.00.00.00	A	CLARA EDITE JESKE E OUTROS		24.444,33	C	-	2.040,62	26.484,95	C
4389	2.2.8.9.1.10.03.42.00.00.00.00	A	CARLOS ANTONIO PETERLE E OUTROS		49.663,12	C	-	4.145,89	53.809,01	C
4390	2.2.8.9.1.10.03.43.00.00.00.00	A	LIDERANÇA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA		294.213,43	C	-	24.561,03	318.774,46	C
4391	2.2.8.9.1.10.03.44.00.00.00.00	A	SILVANO COLPANI		58.151,55	C	-	4.854,51	63.006,06	C
4392	2.2.8.9.1.10.03.45.00.00.00.00	A	EMTUCO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES		520.671,45	C	-	43.465,82	564.137,27	C
4600	2.2.8.9.1.10.03.46.00.00.00.00	A	ALDECIR LIESCH		31.291,18	C	-	2.612,20	33.903,38	C
4601	2.2.8.9.1.10.03.47.00.00.00.00	A	AMELIA KAWKA E OUTROS		101.597,72	C	-	8.481,41	110.079,13	C
4602	2.2.8.9.1.10.03.48.00.00.00.00	A	ANA CELESTE LEICHTWEIS E OUTROS		56.206,15	C	-	4.692,11	60.898,26	C
4603	2.2.8.9.1.10.03.49.00.00.00.00	A	APARECIDA MENEZES MACHADO E OUTROS		51.697,25	C	-	4.315,70	56.012,95	C
4604	2.2.8.9.1.10.03.50.00.00.00.00	A	ARNALDO SEVERO DA SILVA E OUTROS		150.315,27	C	-	12.548,37	162.863,64	C
4605	2.2.8.9.1.10.03.51.00.00.00.00	A	CATERBRASIL - DIST DE PEÇAS LTDA E OUTROS		186.647,69	C	-	15.581,41	202.229,10	C
4606	2.2.8.9.1.10.03.52.00.00.00.00	A	DOMINGOS SOARES		28.790,11	C	-	2.403,41	31.193,52	C
4607	2.2.8.9.1.10.03.53.00.00.00.00	A	ELIDIA FACCINA VIGOLO E OUTROS		910.493,04	C	-	76.008,24	986.501,28	C
4608	2.2.8.9.1.10.03.54.00.00.00.00	A	FRANCIELE DE OLIVEIRA		44.941,66	C	-	3.751,75	48.693,41	C
4609	2.2.8.9.1.10.03.55.00.00.00.00	A	FREDERICO RAFFEL		158.113,85	C	-	13.199,39	171.313,24	C

000117

000118

Estado do Paraná Plano de Contas

Prefeitura Municipal de Medianeira 2016

4610	2.2.8.9.1.10.03.56.00.00.00.00	A	GILBERTO MARIA	9.530,92	C	-	795,64	10.326,56	C
4611	2.2.8.9.1.10.03.57.00.00.00.00	A	JEANE GIACOMINI BENVENUTTI	27.777,37	C	-	2.318,87	30.096,24	C
4612	2.2.8.9.1.10.03.58.00.00.00.00	A	JOAO DOS SANTOS E OUTROS	27.176,03	C	-	2.268,66	29.444,69	C
4613	2.2.8.9.1.10.03.59.00.00.00.00	A	JOSE LEITE	47.278,17	C	-	3.946,80	51.224,97	C
4614	2.2.8.9.1.10.03.60.00.00.00.00	A	MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA E OUTROS	20.138,04	C	-	1.681,13	21.819,17	C
4615	2.2.8.9.1.10.03.61.00.00.00.00	A	SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	71.543,20	C	-	5.972,44	77.515,64	C
4616	2.2.8.9.1.10.03.62.00.00.00.00	A	TV CATARATAS LTDA E OUTROS	37.236,90	C	-	3.108,55	40.345,45	C
4617	2.2.8.9.1.10.03.63.00.00.00.00	A	VVS CONSTRUÇÕES LTDA	266.113,95	C	-	22.215,27	288.329,22	C
5368	2.2.8.9.1.10.03.64.00.00.00.00	A	MILTON JOSÉ MAY - PROCESSO 02958-2012-303-09-00-1	-	-	-	36.672,02	36.672,02	C
3348	6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.976.481,50	C	368.184.336,94	370.317.381,00	6.109.525,56	C
3355	6.2.0.0.00.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	-	360.643.451,19	360.643.451,19	-	-
3365	6.2.2.0.00.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	-	360.643.451,19	360.643.451,19	-	-
3366	6.2.2.1.00.00.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	-	360.643.451,19	360.643.451,19	-	-
3373	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	S	CREDITO UTILIZADO	-	-	360.643.451,19	360.643.451,19	-	-
3374	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	-	123.486.572,64	123.486.572,64	-	-
3375	6.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACÃO	-	-	3.067.340,89	3.067.340,89	-	-
3376	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	-	114.905.294,60	114.905.294,60	-	-
3377	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO PAGO	-	-	108.860.296,01	108.860.296,01	-	-
3378	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	5.839.882,25	5.839.882,25	-	-
3380	6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	A	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	4.484.064,80	4.484.064,80	-	-
3405	6.3.0.0.00.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.976.481,50	C	7.540.885,75	9.673.929,81	6.109.525,56	C
3406	6.3.1.0.00.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.976.481,50	C	7.540.885,75	9.673.929,81	6.109.525,56	C
3407	6.3.1.1.00.00.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	428.662,88	C	3.993.067,13	3.834.047,56	269.643,31	C
3413	6.3.1.7.00.00.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.547.818,62	C	3.547.818,62	5.839.882,25	5.839.882,25	C
Total Geral				32.475.254,43	C	509.926.559,98	516.532.862,74	39.081.557,19	C

Ricardo Endrigo

Prefeito

Carlos Alberto Caovilla

Secretário de Finanças

Maria Gorete Marca

Divisão de Contabilidade

Período: Exercício de 2016

Balço Patrimonial

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.849.806,72	16.017.430,24	PASSIVO CIRCULANTE	8.487.040,77	8.722.213,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.311.102,97	13.183.629,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	3.150.299,47	2.861.805,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	567.053,70	744.927,64	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.342.230,27	1.841.025,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.819.073,70	1.819.073,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.858.048,68	2.918.800,67
ESTOQUES	63.064,76	171.393,88	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	341.712,89	351.214,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	89.511,59	98.405,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	794.749,46	749.367,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	188.345.427,63	175.897.746,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.484.990,86	19.776.559,36
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.889.813,05	12.055.982,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PR	1.784.413,89	419.817,62
INVESTIMENTOS	27.514,27	20.354,55	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	12.894.097,89	8.706.875,56
IMOBILIZADO	175.428.100,31	163.821.409,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.076.068,72	2.166.862,40
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.730.410,36	8.483.003,78
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.223.202,72	163.416.404,01
			RESULTADOS ACUMULADOS	172.223.202,72	163.416.404,01
TOTAL	205.195.234,35	191.915.176,94	TOTAL	205.195.234,35	191.915.176,94

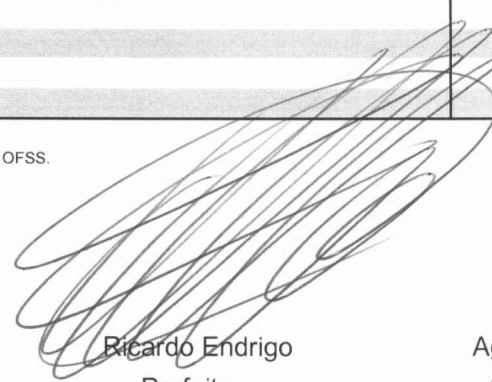
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	205.195.234,35	191.915.176,94
ATIVO FINANCEIRO	16.311.991,85	15.908.054,64
ATIVO PERMANENTE	188.883.242,50	176.007.122,30
PASSIVO (II)	39.081.557,19	32.475.254,43
PASSIVO FINANCEIRO	11.510.399,48	10.468.014,49
PASSIVO PERMANENTE	27.571.157,71	22.007.239,94
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	166.113.677,16	159.439.922,51

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	\$0,00	\$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	23.377.942,05	47.461.652,13
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	23.377.942,05	47.461.652,13

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.



Cacildo Antonio Theisen Benke
CRC - PR 053147/O-0



Ricardo Endrigo
Prefeito



Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO Nº: 374251/17

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

INTERESSADO: RICARDO ENDRIGO

PROCURADOR/ADVOGADO: AGUINALDO BODANESE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 244/17

EMENTA: *Certidão Liberatória. Pareceres favoráveis. Deferimento.*

Trata-se de pedido de certidão liberatória formulado pelo MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, representado por seu Prefeito, Sr. RICARDO ENDRIGO, para fins de obtenção de transferências voluntárias.

Considerando-se as atribuições conferidas pelos Arts. 32, III, 297, § 2º e 428, III, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e as manifestações favoráveis das Coordenadorias de Execuções, de Fiscalização Municipal, de Fiscalização de Transferências e Contratos e de Fiscalização de Atos de Pessoal, bem assim do Ministério Público de Contas,

DECIDO,

ante o preenchimento dos requisitos legais e a inexistência de pendências junto a esta Corte, pela **CONCESSÃO** da Certidão Liberatória pretendida, com validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do § 2º do Art. 297 do Regimento e da Lei Estadual n. 16.987/2011.

Destaco que, quanto às despesas com educação, a Coordenadoria de Fiscalização Municipal expôs o que segue:

"2.1 Superávit Financeiro nas Fontes da Educação

A municipalidade esclarece, quanto à falta de aplicação do índice mínimo de educação, que encerrou o exercício com um superávit financeiro e encaminha documentação de empenhos, corroborada por dados do SIM-AM, para comprovar a utilização dos recursos de 2016, no exercício de 2017, mediante a realização de despesas afetas à Educação.

Nesse sentido, cumpre observar que foram cancelados os empenhos de nº 1733, 1734, 2300, 2033, 2782 e 2783, do 1º trimestre de 2017, devido a estarem classificados no "idGrupoFontePadrao = 1" (recursos do exercício corrente), e empenhados novamente no mês de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

000121
124

Abril de 2017 sob os nº 3115, 3119, 3479, 3518, 3554 e 3558, no "idGrupoFontePadrao = 3" (recursos do exercício anterior), na importância total de R\$ 927.950,27 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados, cabe ressaltar, que em consulta aos dados do SIM-AM constata-se que a municipalidade possuía um superávit financeiro nas fontes vinculadas à educação, por ocasião do encerramento do exercício de 2016, no valor líquido de R\$ 1.765.030,36 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trinta reais e trinta e seis centavos), já deduzidos os valores previamente considerados no cálculo referentes à Contas a Pagar.

Assim, tendo-se verificado que, quanto aos empenhos encaminhados referentes ao 1º trimestre do exercício de 2017 das fontes da educação, cancelados e empenhados novamente em abril de 2017 como recursos do exercício anterior, na importância total de R\$ 927.950,27 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), foram utilizados recursos do exercício anterior, em consideração ao estabelecido no art. 21, § 2º, da Lei 11.494/07¹, e art. 45, do Provimento 37/99-TCE/PR, apurou-se o Saldo Utilizável por fonte de recursos, considerando o superávit, os empenhos e a dedução das contas a pagar correspondentes a cada fonte, totalizando igual o montante líquido de despesa a ser adicionada ao cálculo, conforme apuração demonstrada na tabela em anexo. Ressalta-se, ainda, que o superávit financeiro de fonte será totalmente excluído do cálculo do percentual utilizado em educação no exercício de 2017.

Empenhos lançados à fonte de recursos do exercício anterior, no exercício de 2017

RELAÇÃO DOS EMPENHOS DA ENTIDADE 12395-MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA DO MÊS 1 AO MÊS 12 DO ANO DE 2017 (Atualizado em: 18/07/2017 12:49:50)									
Empenho	Data	Valor Empenhado	Valor Estornado	Fonte	Grupo Fonte	Função	Sub Função	Histórico	
1733	23/02/2017	98.157,33	98.157,33	104	1 Do Exercício	12 Educação	361	VALOR REFERENTE FOLHA PAGTO - FEVEREIRO/2017	
1734	23/02/2017	45.608,66	45.608,66	103	1 Do Exercício	12 Educação	365	VALOR REFERENTE FOLHA PAGTO - FEVEREIRO/2017	
2033	07/03/2017	21.935,94	21.935,94	104	1 Do Exercício	12 Educação	361	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA / COPIADORA MES 02/2017 - EDUCACAO.	
2300	17/03/2017	375.609,48	375.609,48	103	1 Do Exercício	12 Educação	365	DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE TIPO 1, RUA LIGIA FOGASSA S/N, QUADRA 06 - LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO, CONTRATO 107, 1º ADITIVO - META FÍSICA - MURO DE ARRIMO, FECHAMENTO GRADIL, FECHAMENTO DEPOSITO, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, FUNDACOES, CONCRETO ARMADO.	
2782	27/03/2017	200.214,53	200.214,53	104	1 Do Exercício	12 Educação	361	VALOR REFERENTE FOLHA PAGTO - MARÇO/2017	
2783	27/03/2017	186.424,33	186.424,33	103	1 Do Exercício	12 Educação	365	VALOR REFERENTE FOLHA PAGTO - MARÇO/2017	
TOTAL		927.950,27	927.950,27						

¹ Art. 21. [...]

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

000122

RELAÇÃO DOS EMPENHOS DA ENTIDADE 12395-MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA DO MÊS 1 AO MÊS 12 DO ANO DE 2017 (Atualizado em: 18/07/2017 12:49:50)										
Empenho	Data	Valor Empenho	Valor Pagamento	Fonte	Grupo Fonte		Função		Sub Função	Histórico
3115	03/04/2017	200.214,53	200.214,53	104	3	De Exercícios Anteriores	12	Educação	361	SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 2782 DE 27/03/2017 - COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT NA FONTE.
3119	03/04/2017	98.157,33	98.157,33	104	3	De Exercícios Anteriores	12	Educação	361	SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 1733 DE 23/02/2017 - COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT NA FONTE.
3479	19/04/2017	21.935,94	21.935,94	104	3	De Exercícios Anteriores	12	Educação	361	SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 2033 DE 07/03/2017 - COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT NA FONTE.
3518	20/04/2017	45.608,66	45.608,66	103	3	De Exercícios Anteriores	12	Educação	365	SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 1734 DE 23/02/2017 - COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT NA FONTE.
3554	25/04/2017	186.424,33	186.424,33	103	3	De Exercícios Anteriores	12	Educação	365	SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 2783 DE 27/03/2017 - COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT NA FONTE.
3558	25/04/2017	375.609,48	237.823,29	103	3	De Exercícios Anteriores	12	Educação	365	SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 2300 DE 17/03/2017 - COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SUPERAVIT NA FONTE.CONSTRUCAO DE SUPER CRECHE TIPO 1, RUA LIGIA FOGASSA S/N. QUADRA 06 - LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO, CONTRATO 107/2016, 1º ADITIVO - META FÍSICA - MURRO DE ARRIMO, FECHAMENTO GRADIL, FECHAMENTO DEPOSITO, PAVIMENTACAO EXTERNA, FUNDACOES E CONCRETO ARMADO.
TOTAL		927.950,27	790.164,08							

2.3 Recálculo do Índice de Educação

BASE DE CÁLCULO [a]	82.819.029,12
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	19.992.030,89
(+) Despesas de Educação empenhadas em 2017 – Superávit Financeiro de 2016	927.950,27
(=) DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE [b]	20.919.981,16
PERCENTUAL GERAL APLICADO NO ENSINO (mínimo de 25%) [b/a]	25,26%

2.4 Resultado da Análise

Diante do recálculo elaborado com os dados oferecidos pelo ente, concluímos que o Município atingiu o índice de **25,26%** (vinte e cinco vírgula vinte seis por cento) de recursos aplicados na Educação, cumprindo assim a determinação constitucional."

Dessa forma, *especificamente para o fim da emissão da certidão liberatória*, entendo que não subsiste o óbice inicialmente constatado em análise da gestão fiscal, diante das razões técnicas apontadas pela unidade competente.

Nada obstante, destaco que o índice das despesas com educação é matéria típica da prestação de contas anual dos municípios, de modo que a presente análise se restringe ao presente pedido de certidão liberatória, não impedindo que a matéria seja reapreciada nas prestações de contas anuais correspondentes aos fatos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

000123

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para fins do § 4º, primeira parte, do art. 297 do Regimento Interno.

Após a publicação desta decisão e a certificação do respectivo trânsito em julgado, declaro o processo encerrado. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se.

Curitiba, 31 de julho de 2017.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator



000124

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Exercício Financeiro de 2016
CONTRADITÓRIO

Comentários adicionais da análise técnica:

Item 1

Em relação às ressalvas quanto a não contabilização das despesas incorridas com a terceirização/credenciamento de serviços médicos destinados à atenção básica, no elemento “34”, como “*outras despesas de pessoal*”, informamos que o apontamento restou acolhido pelo Gestor no exercício financeiro de 2017, cuja abertura de dotação para o empenhamento respectivo se deu através da edição da Lei Municipal nº 604/2017 e do Decreto Municipal nº 149/2017, ambos de 07 de fevereiro de 2017, *constante em anexo às fls. 15.*

De outra sorte, como tais valores *já estavam* computados como despesas de pessoal no SIM-AM 2016, não vislumbramos qualquer prejuízo à análise da gestão fiscal respectiva.

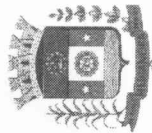
Item 2

Em relação às diferenças apuradas no índice de gastos com pessoal, pelo Município em relação ao apurado pelo TCE/PR., estas referem-se à exclusão, pelo Município, das despesas incorridas com o credenciamento de serviços médico-hospitalares de média e alta complexidade, cujos valores ainda constavam do computo desta corte.

No que se refere ao não reconhecimento das despesas previdenciárias dos meses de outubro, novembro e dezembro, em face das limitações financeiras por passava o ente à época, estas foram de pronto reconhecidas e parceladas, cujos pagamentos vem ocorrendo rigorosamente nos prazos de vencimento, desde então, conforme se demonstra no item “**ocorrência constatada fora do escopo da análise - falta de reconhecimento de despesa previdenciária**”, do contraditório.

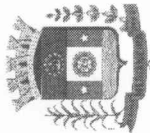
Ações Constantes do Relatório do Controle Interno:

Em relação às ações de Controle, seguem as considerações acerca das providências adotadas e a adotar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Andamento	Conclusão
01	22.12.2016	Transporte/Saúde	Apuração de responsabilidade pelo cometimento de infração de trânsito	Circularização	100%	- Solicitada pela Controladoria Geral/SCI, a instauração de sindicância com o fim de apurar responsabilidades no cometimento da infração de trânsito, Memorando/SCI nº 086/2016. - Pendente de retorno.	- Informo que os a responsabilidade assim como os valores foram apurados e ressarcidos ao erário, conforme faz prova a ficha financeira em anexo às fls. 19.
02	21.12.2016 – Em andamento	Recursos Humanos	Verificação da conformidade no pagamento de Funções Gratificadas	Verificação documental	100%	- Solicitado o envio à Controladoria Geral/SCI, de cópia de documentos relativos à convocação e ao pagamento de Funções Gratificadas à Servidores Municipais, Memorandos/SCI nº 080 e 083/2016. - Instaurada Sindicância para apuração da Conformidade no pagamento de Funções Gratificadas e Adicionais de Insalubridade e Periculosidade a Servidores Públicos Municipais, Portaria nº 010/2017.	- No que tange à solicitação em questão, informamos que as medidas já estão sendo adotadas no sentido de sanear o feito, conforme faz prova o Decreto Municipal nº 034/2018, de 09.02.2018, em anexo às fls. 20. Acerca dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, encontra-se em estudos uma proposta de reforma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

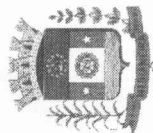
3	21.12.2016 - Em andamento	Recursos Humanos	Retenções e Recolhimentos de Tributos e Contribuições (Folha de Pagamento)	Verificação documental	100%	- Solicitados elementos para a verificação da conformidade no cálculo, retenção e recolhimento de tributos e contribuições que possam como fato gerador a remuneração de servidores públicos municipais. - Disponibilizadas as informações necessárias, as quais encontram-se em análise.	administrativa, assim como a proposição pelo MP/PR de um termo de ajustamento de conduta com tal fim. - Detectada a incorreção da conduta de servidor(a), resultando na instauração de sindicância com edição da portaria nº 878/2017, de 28.09.2017, cuja apuração e parecer foram instauração do Processo Disciplinar, o que se deu pela edição da Portaria nº 032/2018, cujos trabalhos da comissão encontram-se em andamento, em anexo às fls. 20.
4	09.12.2016 - Em Andamento	Recursos Humanos	Verificação da conformidade/adequação ao laudo respectivo, do pagamento de	Verificação documental	100%	Solicitados os elementos necessários a verificação da exposição ao risco em relação ao pagamento,	- Pleito atendido nos termos do Decreto nº 034/2018, de 09.02.2018, em anexo às fls. 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

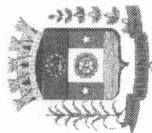
			adicionais de insalubridade e periculosidade a servidores públicos municipais				Memorandos/SCI nº 075 e 081/2016. - Fornecidos os elementos solicitados, fora instaurada Sindicância para verificação e regularização, Portaria nº 010/2017, cujos procedimentos estão em andamento.		- Pleito de pronto atendimento, resultando em economia para o erário, em face da aquisição/entrega de cestas tão somente àqueles que cumprem os requisitos do programa.
5	01.12.2016	Secretaria Municipal de Assistência Social	Verificação da conformidade no fornecimento de cestas básicas, observados os critérios estabelecidos pelo programa, a trabalhadores da coleta seletiva.	Verificação documental	100%		- Memorando/SCI nº 079/2016, estabelecida a obrigatoriedade de comprovação junto à Controladoria Geral/SCI, da entrega de cestas básicas limitada aos beneficiários que cumpriram os requisitos do programa para a sua obtenção.		- Informado, pelos setores responsáveis que as obras em questão não resultaram em valorização dos beneficiários.
6	18.11.2016	Secretaria Municipal de Planejamento	Verificação da conformidade no lançamento e cobrança da contribuição de melhorias	Verificação Documental	100%		- Solicitado levantamento das obras com potencial de lançamento e cobrança da contribuição de melhorias, Memorando/SCI nº 078/2016. - Informadas as obras. - Pendente.		- Pleito de pronto atendimento, resultando em economia para o erário, em face da aquisição/fornecimento tão somente àqueles que
7	03.11.2016	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Verificação da conformidade no fornecimento de alimentação (marmitas), aos coletores de material reciclável.	Verificação em loco e comprovação documental	100%		- Solicitação de estabelecimento de critérios para o fornecimento proporcional e limitado ao número de trabalhadores presentes na data do fornecimento,		

000127



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

						Memorando/SCI nº	comparecem ao trabalho naquele dia.
8	17.11.2016	Secretaria Municipal de Saúde	- Verificação da conformidade na prestação de serviços médicos, escalas, volume de atendimento, etc.	Solicitação de informações.	100%	- Solicitação de informações acerca do estabelecimento de limite diário de consultas, Memorando/SCI nº 076/2016. - Fornecidas informações insuficientes, reiterada a solicitação, ainda pendente de atendimento.	- Informado pela Secretaria Municipal respectiva, o funcionamento das escalas de trabalho, bem como que não procede a informação de limitação de consulta, mas de que os médicos atendem sob demanda no horário em que cumprem sua jornada de trabalho, cujos controles são feitos por biometria.
9	17.11.2016	Divisão de Recursos Humanos	Verificação da conformidade no pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade a servidores públicos municipais	Verificação documental	100%	- Solicitação de adequação do pagamento respectivo ao LTCAT/PCMSO, Memorando/SCI nº 075/2016. - Instaurada sindicância com o fim sanar o feito, Portaria nº 010/2017, processo em andamento.	- Pleito atendido nos termos do Decreto nº 034/2018, de 09.02.2018, em anexo às fls. 22.
10	03.11.2016	Secretaria Municipal de Administração	Verificação da conformidade nos processos de	Solicitação de informações/V	100%	- Solicitadas as informações respectivas, Memorando/SCI nº 070/2016.	- Pleito atendido com a instauração da Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA **ESTADO DO PARANÁ**

			concessão/locação de salas comerciais junto à Rodoviária Municipal	erificação documental			- Pleito ainda pendente de atendimento, Reiterado através do Memorando/SCI nº 041/2017, de 23.03.2017.	Pública nº 04/2017 de 03.07.2017, em anexo às fls. 28.
11	24.10.2016	Divisão de Recursos Humanos	Verificação da conformidade no pagamento do Adicional de Assiduidade	Verificação documental	100%		- Solicitada informação acerca das previsões legais de instituição do benefício. Constatada a instituição/implantação mediante a assinatura de Acordo Sindical, cujo prazo de vigência havia se esaurido. - Cessados, de pronto, os pagamento em face da ausência de previsão legal vigente.	- Pleito atendido à época com a cessação quando do término de vigência do Acordo Sindical que o legitimava.
12	10.10.2016	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação da conformidade na apuração de atos infracionais cometidos por servidores lotados naquela pasta.	Solicitação de informações	100%		- Solicitação de providências quanto a apuração de responsabilidades no cometimento de infração de trânsito, Memorandos/SCI nº 064 e 065/2016. - Pendente de providências.	- Pleito atendido com a comprovação do recolhimento, pelo agente que deu causa, das respectivas multas por infrações de trânsito.
13	05.10.2016	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Verificação da conformidade na aferição da pesagem de resíduos sólidos depositados no aterro sanitário.	Solicitação de informações.	100%		- Solicitadas informações acerca da pesagem, Memorandos/SCI nº 055 e 062/2016. - Informado pela pasta a não aferição em face do furto de equipamentos da balança, cuja apuração fora solicitada	- Repassadas informações de que estão sendo os procedimentos estudados com vistas à contratação de serviços para o concerto e aferição da balança.



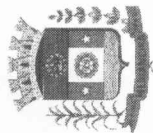
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

14	28.09.2016	Secretaria Municipal de Administração e Divisão de Compras, Licitações e Contratos	Verificação da conformidade na observância aos prazos para a publicação dos atos de contratação/aquisição no âmbito do Poder Executivo.	Solicitação de informações	1/12 meses	por esta Controladoria, o que ainda pende de providências. - Verificada a publicação temporânea de alguns atos, solicitadas informações, Memorando/SCI nº 060/2016. - Mantido o processo de acompanhamento pela Controladoria Geral/SCI.	- Da recomendação resultou conduta mais diligente acerca da observância e do cumprimento dos prazos respectivos, não sendo mais detectadas falhas até o presente momento, cujo acompanhamento pelo Controle permanece.
15	16.09.2016	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação da conformidade na implantação da Lei Municipal nº 331/2014, que disciplina a criação, comércio, a doação e a permuta de animais de estimação no âmbito do Município de Medianeira.	Solicitação de informações	100%	- Verificada a edição da Lei em 2014 e pouca efetividade até esta data, Memorando /SCI nº 058/2016. - Prestadas informações acerca da implantação de sistema de informação que encontra-se em fase de testes.	- Consta que o sistema foi validado e está em perfeitas condições de uso, sendo liberado para uso dos estabelecimentos credenciados, com chipagem dos animais e emissão de termos de responsabilidade aos proprietários.
16	13.09.2016	Divisão de Compras, Licitações e Contratos	Verificação na inconformidade na contratação de caminhão prancha "por unidade", contrariando a	Solicitação da revogação do item	Solicitação o formal	- Solicitada a revogação do item, Memorando/SCI nº 057/2016. - Solicitação atendida, item revogado.	- Solicitação atendida, item revogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

17	05.09.2016	Divisão de Compras, Licitações e Contratos	prática usual do mercado que prevê a contratação por KM rodado, Pregão Presencial nº 059/2016.	Solicitação de providências	100%	- Solicitação encaminhada pelo Memorando/SCI nº 052/2016. - Pendente de providências.	- Segundo informações repassadas ao Controle, o feito foi regularizado ao final do exercício, cuja observância será objeto de acompanhamento futuro.
18	05.09.2016	Divisão de Recursos Humanos	Verificação da conformidade na contabilização das provisões de férias e 13º salário, em observância às NBCASPs.	Solicitação de Providências	100%	- Solicitação encaminhada pelo Memorando/SCI nº 054/2016. - Pendente de providências.	- Segundo informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos em conjunto com o fornecedor de sistemas de informática, por deficiências do sistema, que está sendo adequado, ainda não é possível o atendimento, cujas previsões dão conta de deverá ser regularizado no exercício de 2018.



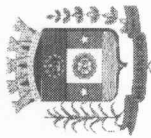
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

19	02.09.2016	Divisão de Compras, Licitações e Contratos	Verificação da conformidade de contratação de item – Edital de Pregão Presencial nº 059/2016	Solicitação, nos termos do art. 113, § 2º da LF 8.666/93, de alteração da forma de contratação de transporte com caminhão prancha, que consta do edital por unidade, e a prática do mercado recomenda seja operado por KM/rodado.	100%	- Solicitação efetuada pelo Memorando/SCI nº 010/2010. - Pleito não atendido. - Item revogado posteriormente por solicitação da Controladoria Geral/SCI.	- Item revogado, conforme comprovante em anexo às fls. 29.
20	25.08.2016	Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e Agricultura e Meio Ambiente	Verificação da conformidade na compatibilidade da arrecadação em relação aos custos da coleta e destinação de resíduos sólidos	Solicitação de Informações	100%	- Solicitadas informações às secretarias em questão, Memorando/SCI nº 048/2016. - Informações insuficientes prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Pendentes as informações requeridas à Secretaria Municipal de Obras.	- Operados os cálculos e verificada a defasagem, os serviços foram reajustados pela Lei nº 664/2017, de 29.11.2017, em anexo às fls. 30.
21	05.07.2016	Secretaria Municipal de Assistência	Verificação da conformidade da venda/cobrança de	Solicitação de informações	100%	- Solicitadas informações através do Memorando/SCI nº 042/2016.	- Cessadas as vendas assim que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

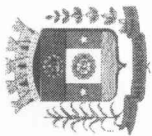
22	13.01.2016	Divisão de Recursos Humanos	ingressos, lanches e bebidas em eventos promovidos para idosos atendidos pela assistência social	Verificação da conformidade na retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias, na ocorrência de descontos como faltas ou outras ocorrências	Solicitação de Informação	1%	- Verificada a cobrança, recomendado o cessamento das cobranças, cujo pleito fora prontamente atendido. - Solicitação operada pelo Me morando /SCI nº 005/2016. - Pedido de atendimento, pelo Me morando/SCI nº 043/2017, de 24.03.2017.	solicitado pelo órgão de Controle. - Informações prestadas em 2017, de cuja análise resultou a constatação de que os cálculos processados estavam corretos, demanda sanada, em 2017.
23	01.03.2016	Secretaria Municipal de Administração	Verificação da conformidade no pagamento do consumo de energia elétrica em microssistemas de abastecimento d'água utilizados por populações rurais	Verificação da conformidade no pagamento do consumo de energia elétrica em microssistemas de abastecimento d'água utilizados por populações rurais	Solicitação de informações	100%	- Solicitação operada pelo Me morando/SCI nº 004/2016. - Informadas os casos existentes à época, destes parte fora saneada, tendo sido as faturas decorrentes do consumo de energia elétrica sido assumidas pelos beneficiários, restando pendentes outros, para os quais se aguardam providências.	- Pleito atendido, segundo informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planeamento, com o repasse da responsabilidade pela manutenção e pagamento das despesas respectivas às associações de moradores.
24	14.03.2016	Divisão de Compras, Licitações e Contratos	Verificação da conformidade do edital de pregão	Verificação da conformidade do edital de pregão	Análise documental	100%	- Solicitação operada pelo Me morando/SCI nº 010/2016.	- Após análise foram achados conformes os termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

			presencial nº 002/2016			- Após análise foram achados conformes os termos do instrumento em questão.	instrumento em questão.
25	23.03.2016	Divisão de Compras, Licitações e Contratos/Procuradoria Jurídica	Verificação da conformidade do edital de pregão presencial nº 020/2016	Análise documental	100%	- Solicitação operada pelo Memorando/SCI nº 003/2016. - Após análise foram achados conformes os termos do instrumento em questão.	- Após análise foram achados conformes os termos do instrumento em questão.
26	24.03.2016	Divisão de Recursos Humanos	Verificação da Conformidade na prestação de contas de do concurso público 002/2008.	Solicitação documental	100%	- Solicitação operada pelo Memorando/SCI nº 015/2016. - Detectadas as falhas no processo de prestação de contas, por solicitação do TCE/PR, instaurada a TCE nº 001/2016, e prestadas as contas àquela egrégia corte.	- Após as diligências necessárias o feito foi saneado.
27	19.04.2016	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação da conformidade ante a fragilidade dos controles de consulta ofertadas na UBS do Jardim Panorâmico	Solicitação de providências	100%	- Solicitação operada pelo Memorando/SCI nº 024/2016, que requer a instauração de procedimento administrativo com vista a apuração de eventuais irregularidades. - Pendente de providências.	- Atendendo às recomendações do Sistema de Controle interno, foram aprimorados os controles, que à época eram feitos por pessoa não qualificada para a função, assim como desligado o médico responsável.

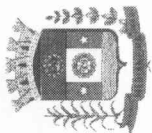
000134



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA **ESTADO DO PARANÁ**

28	19.04.2016	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação da conformidade na acumulação de cargos por médico da rede municipal em relação ao PROVAB, prestado em outro Município	Solicitação de providências	100%	- Solicitadas as providências pelo Memorando/SCI nº 023/2016. - Verificada, segundo a Secretaria respectiva, a possibilidade.	- Verificada, segundo a Secretaria respectiva, a possibilidade de acúmulo.
28	25.04.2016	Secretaria Municipal de Administração	Verificação da conformidade no pagamento de infração de trânsito	Solicitação de providências	100%	- Solicitadas providências, Memorando/SCI nº 025/2016. - Pendente de providências.	- Pleito atendido com a comprovação do recolhimento, pelo agente que deu causa, das respectivas multas por infrações de trânsito.
29	02.05.2016	Secretaria Municipal de Saúde	Verificação da conformidade no registro e controle de ponto de servidores públicos municipais lotados na UBS centro	Solicitação de informações	5%	- Solicitadas informações, Memorando/SCI nº 029/2016. - Aprimorados os controles.	- Aprimorados os controles, inclusive com a instituição da obrigatoriedade do registro por todos os servidores públicos do Município, Pregão 063/2017, de 26.06.2017.
30	09.05.2016	Secretaria Municipal de Cultura/Divisão de Compras, Licitações e Contratos	Verificação da conformidade em processo específico de compra direta de equipamentos e material permanente	Solicitação de informações	100%	- Solicitadas informações, Memorandos/SCI nº 030 e 031/2016. - Pendente de providências.	- Pleito atendido, segundo informações do setor, nos períodos seguintes com a preferência pela instauração de procedimentos licitatórios para a

000135



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

[illegible]



000137

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE **MEDIANEIRA/PR.**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre dos apontamentos constantes do relatório respectivo, que ora se reavalia.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Município de Medianeira, PR., 12 de março de 2018.


Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral
Dec. 108/2009

Ciente,


Ricardo Endrigo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

1000138
1 + 0 = 1

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 604/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a 55ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, lei nº 581/2016, 2ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2017, lei nº 582/2016, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 55ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 2ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 677.896,86 (Seiscentos setenta e sete mil, oitocentos noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 – Procuradoria Geral do Município

05.01 – Diretoria da Procuradoria

02.061.0005.2.013 – Manutenção da Procuradoria

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Encargos - PF – FR 000.....R\$ 6.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.03 – Diretoria de Tesouraria

04.123.0007.2.026 – Manutenção Tesouraria

4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 000.....R\$ 3.896,86

28.846.9999.3.003 – Manutenção Encargos da Dívida

3.2.91.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato – FR 000.....R\$ 22.000,00

4.6.91.71.00 – Principal da Dívida por Contrato – FR 000.....R\$ 346.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.064 – Manutenção Saúde da Família

3.3.90.34.00 – Outras Despesas com Pessoal - Terceirização – FR 000.....R\$ 150.000,00

10.301.0010.2.066 – Manutenção do PAB FIXO

3.3.90.34.00 – Outras Despesas com Pessoal - Terceirização – FR 000.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 677.896,86

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000139

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 – Procuradoria Geral do Município**05.01 – Diretoria da Procuradoria**

02.061.0005.2.013 – Manutenção da Procuradoria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Encargos - PJ – FR 000 - 110.....R\$ 6.000,00

06.00 – Secretaria Municipal Administração**06.03 – Divisão de Recursos Humanos**

04.128.0006.2.020 – Manutenção Recursos Humanos

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – FR 000 - 216.....R\$ 368.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**09.02 – Bloco de Atenção Básica**

10.301.0010.2.064 – Manutenção Saúde da Família

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 000 - 863.....R\$ 150.000,00

10.301.0010.2.066 – Manutenção do PAB FIXO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 000 - 941.....R\$ 150.000,00

11.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos**11.03 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana**

15.451.0027.2.094 – Manutenção Divisão de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 000 - 1545.....R\$ 3.896,86

TOTAL.....R\$ 677.896,86

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de fevereiro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 19

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000140

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 149/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a 55ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, lei nº 581/2016, 2ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2017, lei nº 582/2016, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 604/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017,

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 55ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 2ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 677.896,86 (Seiscentos setenta e sete mil, oitocentos noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 – Procuradoria Geral do Município

05.01 – Diretoria da Procuradoria

02.061.0005.2.013 – Manutenção da Procuradoria

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Encargos - PF – FR 000.....R\$ 6.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.03 – Diretoria de Tesouraria

04.123.0007.2.026 – Manutenção Tesouraria

4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 000.....R\$ 3.896,86

28.846.9999.3.003 – Manutenção Encargos da Dívida

3.2.91.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato – FR 000.....R\$ 22.000,00

4.6.91.71.00 – Principal da Dívida por Contrato – FR 000.....R\$ 346.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.064 – Manutenção Saúde da Família

3.3.90.34.00 – Outras Despesas com Pessoal - Terceirização – FR 000.....R\$ 150.000,00

10.301.0010.2.066 – Manutenção do PAB FIXO

3.3.90.34.00 – Outras Despesas com Pessoal - Terceirização – FR 000.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 677.896,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000141

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1258

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 – Procuradoria Geral do Município

05.01 – Diretoria da Procuradoria

02.061.0005.2.013 – Manutenção da Procuradoria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Encargos - PJ – FR 000 - 110.....R\$ 6.000,00

06.00 – Secretaria Municipal Administração

06.03 – Divisão de Recursos Humanos

04.128.0006.2.020 – Manutenção Recursos Humanos

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – FR 000 - 216.....R\$ 368.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.064 – Manutenção Saúde da Família

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 000 - 863.....R\$ 150.000,00

10.301.0010.2.066 – Manutenção do PAB FIXO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 000 - 941.....R\$ 150.000,00

11.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos

11.03 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana

15.451.0027.2.094 – Manutenção Divisão de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 000 - 1545.....R\$ 3.896,86

TOTAL.....R\$ 677.896,86

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de fevereiro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração.
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013.

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Vigilancia Epid-Venc Com 303
Nome: Luiz Eugenio Bantle
Cargo: 934-Chefe da D. de Atencao Basica
Valor do Salario: 3.893,97
Banco/Agencia/Conta Corrente: 341-Banco Itau S.A. / 2907-agencia medianeira / 14996-3

Matr/Contr: 824-9/2 CPF: 374.084.029-34 Adm.: 07/01/2013 Resc.:
Faixa: CCC.01.C2-CC-02

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimentos	3.893,97	0065	ASSEMED - Mensalidade	19,46
			0180	Restituicao Pgto Salario	407,36
			0528	INSS	428,33
			0531	IRRF	165,04

V A N T A G E N S					
TOTAL PROVENTOS:	3.893,97	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	1.020,19
				LIQUIDO:	2.873,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000143

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1410

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 877/2017, de 27 de setembro de 2017.

Concede Diárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM POUSADA E ALIMENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, QUANDO A SERVIÇO FORA DA SEDE,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, no montante de R\$ 547,80 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), para os dias 27, 28 e 29 de setembro de 2017, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, para o servidor **Luciano Andre Scshindler** (Motorista, CPF nº 070.682.109-29, matrícula 1753401) que fará o transporte de pacientes para consultas e exames, na cidade de Curitiba/PR.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 27 de setembro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 878/2017, de 28 de setembro de 2017.

Designa Comissão de Sindicância

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 153 DA LEI 015/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores STELLA CRISTINA BRANDENBURG (CPF: 029.120.709-02), ADILSON FERREIRA GOMES (CPF: 445.756.619-53), DINAMAR SIRLEI ARAUJO MAZZUCCO (CPF: 033.170.989-96) para que, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades do fornecedor de sistema de informação, em face da constatação de falhas na retenção de recolhimento, resultando em consideráveis prejuízos ao erário, bem como a prática de ato ilícito, conforme Memorando da Controladoria Geral nº 125/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 28 de setembro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

Erci Baldissera
Secretário de Administração e Planejamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000144

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1485

EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 032/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA AS COMEMORAÇÕES CARNAVALESCAS PARA O ANO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, nas Repartições Públicas Municipais no âmbito do Poder Executivo Municipal, e no dia 14 de fevereiro de 2018, exclusivamente, o expediente se dará das 12h às 17h30.

Art. 2º Ponto Facultativo para todos os setores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, exceto a UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo (atendimento normal).

Art. 3º A partir do dia 14 de fevereiro de 2018, horário normal de atendimento em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação seguirá o calendário escolar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de fevereiro de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Erci Baldissera
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 032/2018, de 26 de janeiro de 2018.

Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 153 DA LEI 015/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF nº 007.203.519-60), ADILSON FERREIRA GOMES (CPF nº 445.756.619-53) DINAMAR SIRLEI ARAUJO MAZZUCCO (CPF nº 033.170.989-96) para que sob a presidência do primeiro, instaurar processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades do fornecedor do sistema de informação, em face da constatação de falhas na retenção de recolhimento, resultando em consideráveis prejuízos ao erário, bem como a prática de ato ilícito, conforme memorando da Controladoria Geral nº 125/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 26 de janeiro de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

Erci Baldissera
Secretário de Administração e Planejamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000145

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1489

EDIÇÃO DE HOJE: 39 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 034/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

Regulamenta a adequação, às normas legais vigentes, dos adicionais de insalubridade e periculosidade, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a extrapolação, pelo Poder Executivo Municipal, dos gastos com pessoal em relação às receitas correntes líquidas, no período encerrado em 31 de dezembro de 2017, cujo percentual monta 54,58% (cinquenta e quatro vírgula cinquenta e oito por cento), art. 20, III, "b" da LCF nº 101/2000;

Considerando a necessidade de recondução nos próximos 2 (dois) quadrimestres, sendo no mínimo 1/3 (um terço) no primeiro e 2/3 (dois terços) no segundo, das despesas com pessoal em relação às receitas correntes líquidas, ao limite prudencial de no máximo 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento), art. 23 da LCF nº 101/2000;

Considerando a necessidade de adequação das despesas públicas, em especial as decorrentes dos adicionais de periculosidade e insalubridade, aos preceitos da legislação vigente, art. 7º, XXIII da Constituição Federal, art. 195 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, art. 64 da Lei Municipal nº 015/92, bem como ao Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, realizado no mês de outubro do exercício financeiro de 2014 pela empresa Polimed, assim como, às previsões da NR-15/MTE;

Considerando as implicações legais em razão da inobservância aos preceitos legais supra, arts. 10 e 11 da LF nº 8.429/92, art. 359-D do Código Penal Brasileiro;

Considerando, a necessidade, pelo gestor público, da estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública em âmbito nacional, em especial aos da indisponibilidade do interesse público, da legalidade, da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica adequado ao Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, em conformidade com os preceitos da legislação vigente, art. 7º, XXIII da Constituição Federal, art. 195 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, art. 64 da Lei Municipal nº 015/92, assim como, às previsões da NR-15/TEM, o pagamento dos adicionais de Insalubridade e de Periculosidade, nos termos do Anexo I (cessa adicional de insalubridade e periculosidade dos servidores relacionados) Anexo II (altera o adicional de insalubridade e periculosidade de 40% para 20% dos servidores relacionados), parte integrante deste.

Art. 2º Fica condicionada/restrita, a concessão dos adicionais respectivos, a partir desta data, às hipóteses constantes do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCA, vigente, ou à sua comprovação mediante perícia.

Art. 3º Incumbe à Divisão de Recursos Humanos responder pela implantação do estabelecido neste ato, bem como a fiscalização de sua observância, sempre que houver movimentação de servidores públicos, no âmbito do Poder Público Municipal.

Art. 4º Reserva-se, a Administração Pública Municipal, o direito de rever o(s) caso(s) em que doravante se comprove ou se caracterize a atividade como insalubre ou perigosa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 09 de fevereiro de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Erci Baldissera
Secretário de Administração e Planejamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

Início

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000146

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1489

EDIÇÃO DE HOJE: 39 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

(Cessa adicional de insalubridade e periculosidade percebido pelos servidores relacionados)

Servidor	Cargo	Secretaria	CPF
Alessandro Alves Damaceno	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	886.064.309-00
Altair Manoel de Campos	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	335.382.049-34
Celio de Liz Chaves	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	488.414.209-87
Dari Alves da Silva	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	742.419.749-53
Eliana Aparecida Alves	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	028.438.869-61
Ester Lucia Horn	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	930.662.609-68
Gilmar da Silva	Vigia	Administração e Planejamento	969.285.309-87
Jovelino de Souza Ciqueira	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	614.142.639-53
Orlando Marujo de Oliveira	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	283.474.129-87
Roberto Granetto	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	598.754.889-68
Thyago Luiz Aguirre	Auxiliar Administrativo	Administração e Planejamento	038.459.249-00
Valdomiro de Oliveira Santos	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	641.885.909-04
Osmar Debona	Coletor de Lixo	Administração e Planejamento	595.598.619-72
Aparecida de Melo	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	703.465.009-82
Sergio Jose Deolindo da Silva	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	279.485.360-00
Cleci de F. Teixeira Vigolo	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	026.846.849-44
Dayana Bombassaro	Psicólogo	Educação e Cultura	043.996.089-43
Olvide Joao Daniel	Motorista	Educação e Cultura	334.268.059-87
Adriana Chiodi	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	046.456.989-31
Ana Paula Baseggio de Brito	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	006.127.629-47
Isabel Petik da Silva	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	903.219.369-49
Ivete Teresinha da Silva	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	008.377.899-31
Maria de Amorim Kovaes	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	968.450.159-53
Marisa Kappaun Machado	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	022.646.229-38
Rosane Christmann	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	703.447.879-15
Salete Aparecida Louzada	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	930.759.019-20
Valdomiro Adao Xavier do Rego	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	662.803.189-00
Cristiane Canabarro da Silva	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	050.235.019-90
Eliabe Pureza de Santana	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	038.489.085-73
Francisca Pereira Rosa	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	930.829.169-53
Graziela Mendonça Nunes	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	055.390.189-31
Jandira Generoso da Conceição	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	041.788.059-67
Jociane dos Santos Girardi	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	050.004.779-01
Marcia Goncalves de Abreu	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	029.582.349-67
Maria Lucia Magnus Bispo	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	665.782.139-53
Maristela Fatima Bozz	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	903.667.789-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000147

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1489

EDIÇÃO DE HOJE: 39 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Neli Gregory	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	886.012.349-68
Noeli T. Brixner Steinmetz	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	018.199.489-51
Rosiane Odila Reckziegel	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	007.967.489-50
Santina P. Dos Santos Silva	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	849.648.809-82
Ana Moraes de Souza	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	849.759.469-04
Angelita C. Conceição Lemes	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	968.482.199-91
Cecilia Balsanelli Dalmazo	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	965.207.959-68
Celia Fracaro	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	903.519.679-15
Claudiana R. Domingues Nienow	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	703.239.929-00
Cristiane R. Da Silva Cunha	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	046.452.549-79
Dineia de Oliveira Silva	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	038.157.559-48
Edina A. Penteado dos Santos	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	005.850.299-89
Edina dos S. Cordeiro Miranda	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	006.616.919-42
Editte dos Santos Berti	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	969.105.349-72
Fatima Corso Scopel	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	662.045.349-04
Helena M. Marchetti Dall'agnol	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	930.502.089-53
Ildaci Dias Belarmino	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	969.099.949-49
Ivone Mussi Rodrigues	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	016.599.219-02
Karina Gisele Bourscheid	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	082.653.629-86
Madalena Camilo	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	930.842.349-49
Maria de Boni	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	904.780.969-68
Marines Dall'agnol Fabio	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	930.740.859-91
Marli Bonfim	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	662.822.099-00
Marli Salete Bozz Schindler	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	797.073.359-04
Patricia B. De Brito Tem Pass	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	065.736.879-22
Roselane Pasqualetto	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	968.578.629-15
Carmen Pivotto Volpato	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	076.784.179-42
Gelsomina Vigolo	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	829.728.699-15
Gessi Rodrigues Mendonca	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	829.634.449-15
Iraci Zenevich Bernardo	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	703.831.709-15
Izabel Ledair Lucas	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	488.771.740-72
Lenir Salete Liesch Hahn	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	016.676.729-83
Luzinete Siena da Costa	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	632.380.639-87
Maria Ap. Da Silva Fabricio	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	973.772.879-34
Maria Aparecida Turmina	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	525.249.659-53
Maristela Kammer	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	662.022.139-49
Marlize Demarchi	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	703.408.209-00
Nadir Catarina Ties	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	886.369.179-72
Pedronila Halmenschlager	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	016.571.739-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000148

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1489

EDIÇÃO DE HOJE: 39 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Serenita L. Da Silva Machado	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	969.445.289-91
Tania Maria Araujo Alves	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	703.215.079-91
Lurdes Menegari	Merendeira	Educação e Cultura	703.451.129-20
Marli Rosa Michelin de Araujo	Aux. De Serviços Gerais	Educação e Cultura	886.014.559-72
Guilhermina de Fatima da Silva	Atendente de Creche	Saúde	523.973.519-00
Rodrigo Antonio Prezza	Auxiliar Administrativo	Saúde	066.861.219-32
Juliane de Matos	Professor Educação Física	Saúde	006.552.029-78
Patricia Adriana Matick Rosa	Auxiliar Administrativo	Saúde	028.002.349-94
Vanessa Michele Variza	Auxiliar Administrativo	Saúde	010.900.929-03
Matilde Cavalca	Auxiliar Administrativo	Saúde	600.338.949-49
Marcela Luiza Simionato	Psicólogo	Saúde	040.661.249-84
Marcelo A. Marques Coletto	Fonoaudiólogo	Saúde	047.522.719-07
Marli Alamini Serraglio	Assistente social	Saúde	453.614.879-53
Sonia de Bairros Mayer	Psicólogo	Saúde	035.187.479-83
Anisia Maria Hilgert	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	384.295.789-00
Anita Klein de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	407.685.709-72
Beatriz G. De Abreu de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	053.044.259-01
Catia Scalco	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	064.276.229-51
Cheila Cristina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	068.229.609-02
Clair de Melo Alves	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	027.554.769-82
Clair dos Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	933.886.590-87
Claudete Christani	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	930.835.999-00
Claudete Hoffmann Jung	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	008.348.279-21
Cristieli Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	081.598.769-20
Cristine Lopes Mendonca	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	056.363.949-00
Daiane Cristina Alves	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	010.993.189-04
Daiane de Melo	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	050.254.039-79
Daiane Maiara Motta Chaves	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	067.320.289-52
Debora C. Borges dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	071.558.379-46
Deise Biberg	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	930.708.299-53
Denise B. Dos Santos Mariano	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	071.558.349-20
Diane E. Chiamulera da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	007.065.089-63
Dirlene Cristina de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	003.936.509-36
Dulcineia T. F. Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	046.950.199-57
Elisabete Santos do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	063.631.469-33
Elizangela Denis da Rosa	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	032.744.279-42
Eva Luiza Mazzorana	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	032.844.809-51
Fabiane Soares da Luz Lima	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	076.057.179-11
Iracema das Dores Souza Fellin	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	829.248.219-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000149

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1489

EDIÇÃO DE HOJE: 39 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jane Aparecida Nunes de Arruda	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	464.717.239-20
Jucirlei Terezinha Sassi	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	022.304.389-30
Julita Maria Mazzucco	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	969.146.459-49
Jussani Abatti	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	650.462.349-04
Karoline Diniz	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	078.960.599-67
Leide Mari de Moura	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	826.669.119-34
Lenir Gerhardt	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	016.735.369-13
Lenoir de F. Marins Tibolla	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	026.773.019-54
Leonir M. S. Da Silma Lima	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	557.305.749-91
Luana Cristina Moreira	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	009.433.409-93
Lucimara Golinski Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	930.830.339-15
Marcilene C. De A. Pereira	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	043.134.599-60
Maria do Carmo Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	336.376.019-15
Maria Isabel da Rocha Vitor	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	010.786.839-30
Mariane Antunes da Rocha	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	069.117.549-76
Maristela Reichert Said	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	022.163.339-13
Marli Jabrowski	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	703.213.269-87
Miria de Souza Vilela Schmit	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	264.828.638-17
Monica Karina Xavier	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	026.636.649-64
Neiva A. Flores Bernardo	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	005.406.489-90
Neiva Pessetti Bortolini	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	031.631.149-97
Patricia Raquel Mazzorana	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	051.626.769-86
Patricia Rugeri dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	074.070.899-65
Pedrolina Diniz	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	703.467.559-72
Raquel Gaige Pinto de Maia	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	053.345.689-48
Roseli Maria Klehm	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	048.336.419-33
Sonia de Souza Pereira	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	017.243.279-09
Sonia Eloiza dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	087.362.759-77
Sueli Vier	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	526.485.839-04
Suzana de F. Pires dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	044.754.949-90
Tania R. Fernandes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	054.850.359-14
Valdecir Ribeiro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	021.292.369-28
Vanessa Caroline Zardin	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	090.975.079-36
Viviane de Mattia Koscrevic	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	021.383.839-70
Viviane Paz	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	029.753.069-03
Angela Bombassaro	Nutricionista	Saúde	051.025.059-98
Angela Dall'oglio	Psicólogo	Saúde	008.547.779-62
Anita de Araujo	Aux. de Serviços Gerais	Saúde	608.650.919-00
Claire Salete Ziglioli	Assistente social	Saúde	493.090.300-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000150

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1489

EDIÇÃO DE HOJE: 39 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Simone Daniela Bif Canonico	Terapeuta Ocupacional	Saúde	352.594.198-63
Fernanda Tibolla Kulkamp	Aux. De Serviços Gerais	Assistência Social	027.528.199-00
Maria Sirlei Kirst	Aux. De Serviços Gerais	Assistência Social	930.810.229-91
Olivia da Silva Remboski	Aux. De Serviços Gerais	Assistência Social	827.303.009-20
Alexandre V. Pereira da Silva	Aux. De Serviços Gerais	Obras e serviços Públicos	061.716.259-06
Jorge de Godoi Dias	Mestre de Obras	Obras e serviços Públicos	389.954.689-04
Leoni Kosvoski	Aux. De Serviços Gerais	Obras e serviços Públicos	627.922.459-72
Loeci Terezinha Alves	Auxiliar Administrativo	Obras e serviços Públicos	703.855.059-49
Orides Rodrigues	Aux. De Serviços Gerais	Obras e serviços Públicos	930.651.089-68
Mario Utzig	Aux. De Serviços Gerais	Obras e serviços Públicos	395.325.349-20
Mizael Pereira	Coletor de Lixo	Obras e serviços Públicos	492.602.199-49
Osmar Chaves	Aux. De Serviços Gerais	Obras e serviços Públicos	499.914.189-20
Valdir de Oliveira	Aux. De Serviços Gerais	Obras e serviços Públicos	662.808.009-97
Armindo Rolin	Pedreiro	Obras e serviços Públicos	453.646.999-00
Dejalme Louzada	Aux. De Serviços Gerais	Obras e serviços Públicos	549.961.479-20
Nelson Jose Telles	Carpinteiro	Obras e serviços Públicos	453.636.509-59
Sebastiao Marsinhack Nunes	Pedreiro	Obras e serviços Públicos	498.601.359-91
Valdir Lopes	Pedreiro	Obras e serviços Públicos	632.389.189-15
Alexandre Rogerio Pillon	Motorista	Agricultura Sustentável e Abastecimento	930.842.509-87
Carlos Maciel	Aux. De Serviços Gerais	Agricultura Sustentável e Abastecimento	483.541.559-00
Guilherme Beskow Diniz	Motorista	Agricultura Sustentável e Abastecimento	006.253.679-60
Marcos Roberto da Silveira	Motorista	Esportes e Lazer	783.706.559-04
Martiniano Moreira Batista	Aux. De Serviços Gerais	Esportes e Lazer	662.226.219-53

ANEXO II

(Altera percentual de 40% para 20% de adicional de insalubridade e periculosidade percebido pelos servidores relacionados)

Servidor	Cargo	Secretaria	CPF
Edson Bezerra	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	659.168.919-20
Geraldo Martins Lisboa	Aux. topografia	Administração e Planejamento	446.952.849-87
Pedro Celso dos Santos	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	453.626.459-00
Sergio Valdoci Garcia de Lima	Aux. De Serviços Gerais	Administração e Planejamento	525.231.799-20
Delci do Carmo Domingues Prado	Aux. De Serviços Gerais	Saúde	600.335.419-49
Jose Ramos	Oper.maq.rodov.	Agricultura Sustentável e Abastecimento	176.714.349-49
Valdecir Bonetti Chaves	Motorista	Agricultura Sustentável e Abastecimento	930.774.089-53



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 7

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000151

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: VIII Nº 1353

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 577/2017, de 03 de julho de 2017.

Concede Diárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM POUSEADA E ALIMENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, QUANDO A SERVIÇO FORA DA SEDE,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, no montante de R\$ 1079,00 (mil e setenta e nove reais) para cada servidor, para os dias 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de julho de 2017, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, para os servidores **Ademir Antonio Tenorio** (Motorista, CPF nº 033.954.109-19, matrícula 01756389) e **Vilson Vigolo** (Motorista, CPF nº 283.471.619-68, matrícula 01753649) que farão o transporte de atletas para a Fase Macrorregional dos Jogos Escolares do Paraná, na cidade de Marechal Candido Rondon/PR.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 03 de julho de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Joselito Muniz dos Santos
Secretário de Esportes e Lazer

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O C O N C O R R Ê N C I A Nº 04

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência nº 04/2017, tendo por objeto a concessão de uso remunerado de espaço físico comercial (salas comerciais e boxes de venda de passagens) pertencentes ao Município de Medianeira integrante do terminal rodoviário. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00min do dia 04 de agosto de 2017. O edital está disponível no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação.

Erci Baldissera – Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Medianeira, 03 de julho de 2017.

AVISO DE PREGÃO Nº 70/2017 - PROCESSO Nº 118/2017

Por meio deste torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço- por item”, tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos automóveis, utilitários, caminhões e ônibus multimarcas, pertencentes à frota municipal, sobre a tabela de preços da Audatex para peças genuínas ou originais de primeira linha fornecidas pelas montadoras, inteiro teor do edital poderá ser acessado e retirado no sítio eletrônico do Município por meio do endereço: www.medianeira.pr.gov.br no link “Avisos de licitação”.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 17 de julho de 2017 às 09h30

Medianeira, 03 de julho de 2017.

Erci Baldissera-Secretaria de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 10

Início

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000152

www.medianeira.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2016

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ANO: VII Nº 1167

EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DE REVOGAÇÃO DE ITEM DA LICITAÇÃO

Ato de revogação do item nº 02 da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 59/2016 – Processo Licitatório nº 116/2016, referente ao Registro de Preços de serviços de caminhão prancha de 25 toneladas de capacidade de carga para deslocamento de máquinas.

A Prefeitura de Medianeira, Estado do Paraná, através da Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do item nº 02 - serviços de caminhão prancha de 25 toneladas de capacidade de carga para deslocamento de máquinas, através da licitação acima mencionada, devido parecer desfavorável por parte da controladoria interna por entender que a contratação deste item é por Km rodado e não por unidade.

No caso em tela, o Registro de Preços do item tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão do cancelamento, amparada nas disposições legais.

Diante do exposto, Ratifico os termos apresentados e cancelo o item acima mencionado, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Medianeira, 19 de setembro de 2016.

Delcir Berta Aléssio
Prefeita em exercício

PUBLICAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ato de Revogação da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 63/2016, Processo 122/2016, referente à aquisição de material permanente para a Secretaria de Assistência Social.

Na forma do Art. 49 da lei 8.666/93, a revogação do procedimento licitatório por motivo de interesse público não gera obrigação de indenizar, principalmente porque, no caso, a homologação e adjudicação ainda não ocorreram.

Atendendo a Lei 8.666/93, cujo assunto por hora é a licitação modalidade Pregão Presencial, com o objeto definido acima, verifica-se que:

- 1- A homologação ainda não ocorreu
- 2- A adjudicação ainda não ocorreu
- 3- O contrato com a vencedora do certame ainda não foi firmado
- 4- Considerando que as cotações juntadas ao certame não condizem com o que a Secretaria realmente necessita, e que os valores cotados não condizem com a especificação do produto.

No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão da revogação, amparada nas disposições legais.

Diante do exposto, Ratifico os termos apresentados e Revogo a licitação Pregão Presencial nº 63/2016, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Medianeira, 20 de setembro de 2016.

Vania Raquel Furmann Moreira
Pregoeira

página 5

Início



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1448

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 664/2017, de 29 de novembro de 2017.

Altera os valores da Tabela IX da Lei Municipal nº 051/98 de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal e, alteração da Lei Municipal nº 145/2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º O valor básico do metro quadrado dos terrenos da Cidade de Medianeira de que trata o art. 7º da Lei 145/2009, ficam majorados em 10% (dez por cento), sem prejuízo das atualizações monetárias e financeiras ocorridas e aplicadas para fins de lançamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) e da atualização da UFIME – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA para o próximo exercício.

Art. 2º O valor do metro quadrado do tipo de edificação (VM² C) de que trata o Parágrafo § 2º, art. 6º da Lei 145/2009, ficam majorados em 10% (dez por cento), sem prejuízo das atualizações monetárias e financeiras ocorridas e aplicadas para fins de lançamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) e da atualização da UFIME – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA para o próximo exercício.

Art. 3º Altera os valores da Tabela IX da Lei 051/98 de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, com a seguinte redação:

I – OMISSIS

a) Omissis:

FAIXA	CONSUMO	Nº UFIMES
F-A	< 11m ³	2,97
F-B	10 m ³ > e < 21m ³	7,13
F-C	20 m ³ > e < 31m ³	10,69
F-D	30 m ³ > e < 41m ³	14,25
F-E	40 m ³ > e < 51m ³	17,68
F-F	50 m ³ > e < 101m ³	38,26
F-G	100 m ³ > e < 201m ³	71,24
F-H	200 m ³ >	106,85

c) Omissis:

FAIXA	CONSUMO	Nº UFIME
F-I	< 11m ³	1,99
F-J	10 m ³ > e < 21m ³	4,75



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

000154

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1448

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

F-L	$20 \text{ m}^3 > e < 31 \text{ m}^3$	7,13
F-M	$30 \text{ m}^3 > e < 41 \text{ m}^3$	9,50
F-N	$40 \text{ m}^3 > e < 51 \text{ m}^3$	11,87
F-O	$50 \text{ m}^3 >$	14,25

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de novembro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 665/2017, de 29 de novembro de 2017.

Dá nova redação ao Art. 2º da Lei 587/2016, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o, Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 587/2016 de 21 de dezembro de 2016, transformando o *Parágrafo único* em § 1º, e acrescentando o § 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação, sendo:

Art. 2º, caput (omissis)

§ 1º "A alíquota de contribuição previdenciária devida pelos servidores públicos municipais, definidos no caput deste artigo, permanece em 11% (onze por cento), ao passo que a contribuição patronal, devida pelo ente, permanece em 13,55% (treze vírgula cinquenta e cinco por cento), esta última segmentada em 13% (treze por cento), destinados ao custeio de benefícios, e de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), à título de Taxa de Administração." (NR)

§ 2º "Fica estabelecido o valor equivalente a soma dos valores dispendidos nos 03 (três) meses imediatamente anteriores ao mês em curso, (período de apuração), com o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, para a constituição de reserva, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração, devendo os valores excedentes, serem restituídos ao tesouro municipal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de novembro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 3

[Início](#)

000155

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00003/2017)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Medianeira/PR
Endereço: RUA ARGENTINA, 1546
Bairro: CENTRO
Telefone: (045) 3264-8600
E-mail: gorete@medianeira.pr.gov.br
Representante legal: RICARDO ENDRIGO
CPF: 549.210.239-72
Cargo: Prefeito
E-mail: ricardoendrigo@medianeira.pr.gov.br

CNPJ: 76.206.481/0001-58

CEP: 85884-000

Fax: (045) 3264-8623

Complemento:

Data início da gestão: 01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
Endereço: RUA PARANÁ
Bairro: CENTRO
Telefone: (045) 3264-0286
E-mail: jsprevsocial@medianeira.pr.gov.br
Representante legal: CARLOS ALBERTO CAOILLA
CPF: 334.256.809-78
Cargo: Presidente
E-mail: betocaovilla@hotmail.com

CNPJ: 07.902.410/0001-77

CEP: 85884-000

Fax: (045) 3264-0286

Complemento:

Data início da gestão: 01/02/2006

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 585/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Medianeira da quantia de R\$ 928.644,64 (novecentos e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 10/2016 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Medianeira confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 928.644,64 (novecentos e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.477,41 (quinze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 15.477,41 (quinze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), vencerá em 31/01/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 586/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

000156

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00003/2017)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Medianeira - PR / 03/01/2017

Prefeitura Municipal de Medianeira
RICARDO ENDRIGO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
CARLOS ALBERTO CAOILLA

Testemunhas:

SERGIO AUGUSTO MITTMANN
ADVOGADO
CPF: 007.203.519-60
RG: 45070590

AGUINALDO BODANESE
CONTROLADOR
CPF: 829.620.499-15
RG: 47329140

DECLARAÇÃO

RICARDO ENDRIGO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00003/2017, firmado entre o/a Medianeira e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA em 03/01/2017, foi publicado em ____/____/____ no

() mural

() jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Medianeira, ____/____/____

RICARDO ENDRIGO

Prefeito

000158



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 76.206.481/0001-58 Número do acordo: 00003/2017 Data de consolidação do Termo: 03/01/2017
 Ente: Prefeitura Municipal de Medianeira / PR Data de assinatura do Termo: 03/01/2017
 Título: PARCELAMENTO GRUPO FINANCEIRO Data de vencimento da 1ª: 31/01/2017
 Lei autorizativa do parcelamento: 585/2016

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal
 Competência: Inicial: 10/2016 Final: 13/2016 Quantidade de Parcelas: 60
 Diferença apurada: 921.269,95 Diferença apurada atualizada: 928.644,64
 Valor da parcela na data de consolidação: 15.477,41

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Composto Multa:

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Composto Multa: 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
10/2016	231.355,69	0,26	0,18	416,44	2,01	4.658,62		236.430,75
11/2016	229.962,79	0,18	0,00	0,00	1,00	2.299,63		232.262,42
12/2016	229.952,08		0,00	0,00	0,00	0,00		229.952,08
13/2016	229.999,39		0,00	0,00	0,00	0,00		229.999,39
TOTAL:	921.269,95			416,44		6.958,25		928.644,64

000159

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00004/2017)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Medianeira/PR	CNPJ:	76.206.481/0001-58
Endereço:	RUA ARGENTINA, 1546	CEP:	85884-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(045) 3264-8623
Telefone:	(045) 3264-8600		
E-mail:	gorete@medianeira.pr.gov.br		
Representante legal:	RICARDO ENDRIGO		
CPF:	549.210.239-72		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	ricardoendrigo@medianeira.pr.gov.br	Complemento:	
		Data início da gestão:	01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	CNPJ:	07.902.410/0001-77
Endereço:	RUA PARANÁ	CEP:	85884-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(045) 3264-0286
Telefone:	(045) 3264-0286		
E-mail:	jsprevsocial@medianeira.pr.gov.br		
Representante legal:	CARLOS ALBERTO CAOILLA		
CPF:	334.256.809-78		
Cargo:	Presidente		
E-mail:	betocaovilla@hotmail.com	Complemento:	
		Data início da gestão:	01/02/2006

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 585/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Medianeira da quantia de R\$ 795.636,07 (setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2015 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Medianeira confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 795.636,07 (setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 13.260,60 (treze mil e duzentos e sessenta reais e sessenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 13.260,60 (treze mil e duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), vencerá em 31/01/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº 586/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

000160

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00004/2017)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Medianeira - PR / 02/01/2017

Prefeitura Municipal de Medianeira
RICARDO ENDRIGO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
CARLOS ALBERTO CAOILLA

Testemunhas:

SERGIO AUGUSTO MITTMANN
ADVOGADO
CPF: 007.203.519-60
RG: 45070590

AGUINALDO BODANESE
CONTROLADOR
CPF: 829.620.499-15
RG: 47329140

DECLARAÇÃO

RICARDO ENDRIGO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00004/2017, firmado entre o/a Medianeira e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA em 02/01/2017, foi publicado em ____/____/____ no

() mural

() jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Medianeira, ____/____/____

RICARDO ENDRIGO

Prefeito

000162

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP****1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO**

CNPJ: 76.206.481/0001-58 Número do acordo: 00004/2017 Data de consolidação do Termo: 02/01/2017
Ente: Prefeitura Municipal de Medianeira / PR Data de assinatura do Termo: 02/01/2017
Título: PARCELAMENTO GRUPO PREVIDENCIÁRIO Data de vencimento da 1ª: 31/01/2017
Lei autorizativa do parcelamento: 585/2016

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: Inicial: 09/2015 Final: 13/2016 Quantidade de Parcelas: 60

Diferença apurada: 773.815,64 Diferença apurada atualizada: 795.636,07

Valor da parcela na data de consolidação: 13.260,60

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Composto Multa:

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Composto Multa: 2,00 %

000163



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
09/2015	1.395,38	0,54	8,95	124,89	16,10	244,76		1.765,03
10/2015	6.189,80	0,82	8,07	499,52	14,95	1.000,05		7.689,37
11/2015	7.374,22	1,01	6,99	515,46	13,81	1.089,56		8.979,24
12/2015	9.805,39	0,96	5,97	585,38	12,68	1.317,55		11.708,32
13/2015	161,25	0,96	5,97	9,63	12,68	21,67		192,55
01/2016	13.080,53	1,27	4,64	606,94	11,57	1.583,64		15.271,11
02/2016	12.474,26	0,90	3,71	462,80	10,46	1.353,22		14.290,28
03/2016	13.563,03	0,43	3,26	442,15	9,37	1.312,29		15.317,47
04/2016	13.563,03	0,61	2,64	358,06	8,29	1.154,06		15.075,15
05/2016	13.563,03	0,78	1,84	249,56	7,21	995,89		14.808,48
06/2016	13.653,76	0,35	1,49	203,44	6,15	852,22		14.709,42
07/2016	13.653,76	0,52	0,96	131,08	5,10	703,03		14.487,87
08/2016	12.832,96	0,44	0,52	66,73	4,06	523,73		13.423,42
09/2016	10.259,55	0,08	0,44	45,14	3,03	312,23		10.616,92
10/2016	158.270,48	0,26	0,18	284,89	2,01	3.186,96		161.742,33
11/2016	158.389,73	0,18	0,00	0,00	1,00	1.583,90		159.973,63
12/2016	158.802,28		0,00	0,00	0,00	0,00		158.802,28
13/2016	156.783,20		0,00	0,00	0,00	0,00		156.783,20
TOTAL:	773.815,64			4.585,67		17.234,76		795.636,07